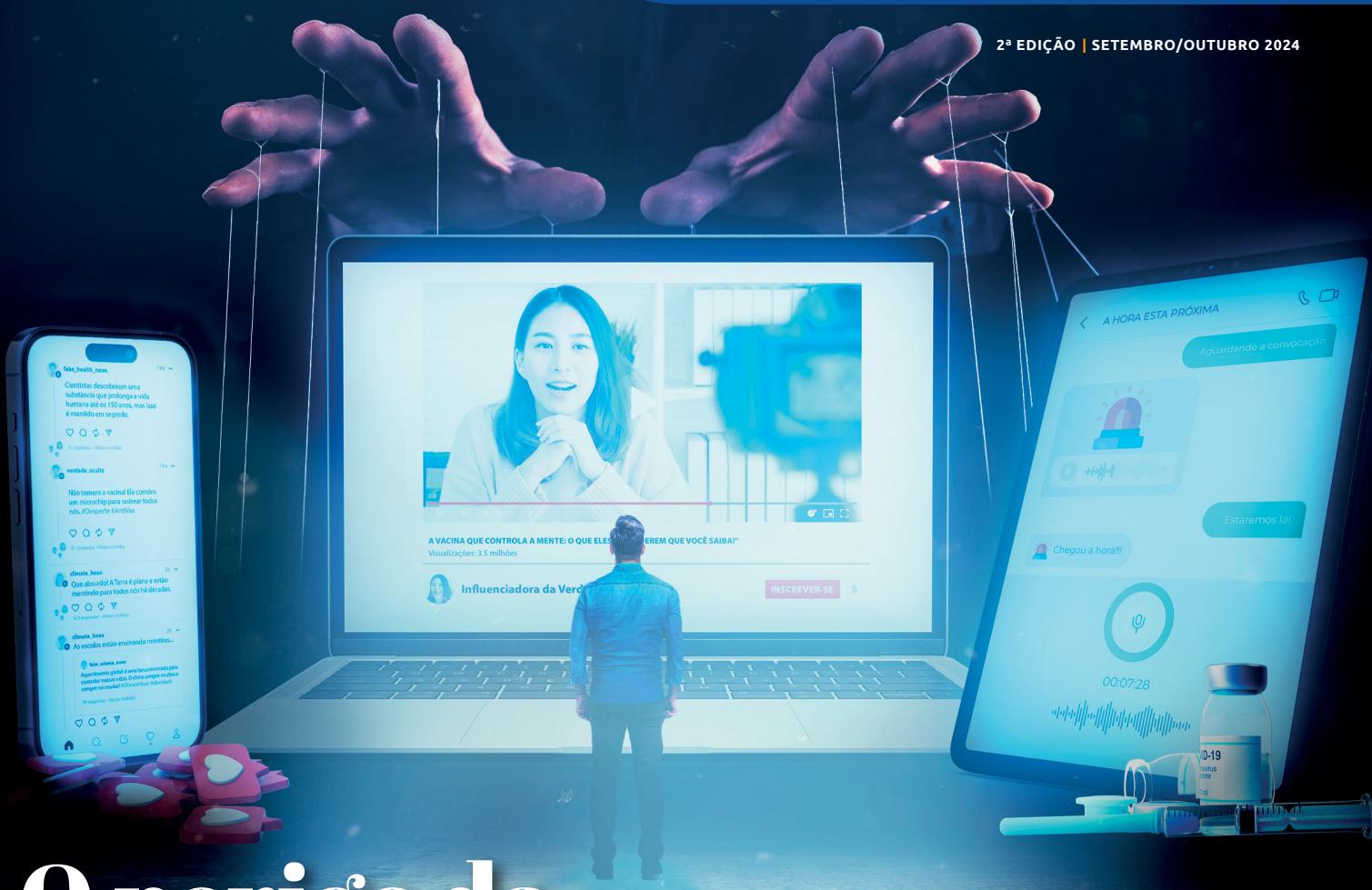




ADVOCACIA PÚBLICA E CIDADANIA

2ª EDIÇÃO | SETEMBRO/OUTUBRO 2024



O perigo da desinformação para a democracia

Artigo

Nísia Trindade

Fake news e seus impactos na saúde pública do Brasil

Reportagem Especial

O debate público no Brasil sobre a regulamentação das atividades das mídias/redes sociais

AGU
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Expediente

CONSELHO EDITORIAL

Advogado-Geral da União

Jorge Messias

Adjunto do advogado-geral da União e advogado-geral da União substituto

Flávio José Roman

Adjunto do advogado-geral da União

Junior Divino Fideles

Chefe de Gabinete

Leila de Moraes

PRODUÇÃO

Assessor Especial de Comunicação Social

Luiz Rabelo

Coordenação-Geral de Comunicação Social

Danilo Almeida

Editor chefe e revisão

Carlos Estêncio Brasilino

Editor de Fotografia

Renato Menezes

Jornalistas

Felipe Amorim
Victor Abreu
Tchérena Guimarães
Fernanda de Lima

Design Gráfico

André Batista
Daniel Davini
Felipe Matheus

Fotógrafos

Daniel Estevão
Emanuelle Sena
Renato Menezes



IMPRESSÃO

Esta obra foi impressa pela Imprensa Nacional, com papéis com certificação FSC, selo que identifica produtos florestais, madeireiros e não madeireiros, provenientes de florestas manejadas sustentavelmente, oferecendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

SIG, Quadra 6, Lote 800
CEP: 70.610-460 – Brasília/DF

www.in.gov.br

Temas abordados

PÁG.

04



Desinformação e o impacto na saúde pública do Brasil

08



No Brasil, debate sobre regulação das redes sociais segue a passos lentos

14



AGU atua na vanguarda do combate à desinformação em defesa da democracia

22



O papel da PNDD na promoção da integridade da informação e na proteção da democracia

26



Desastre climático no RS: informações falsas afetaram o auxílio à população gaúcha

PÁG.

32



Michelle Bachelet, ex-presidente do Chile, alerta para “recessão democrática” na política global

36



UE já regula big techs, que se apegam à “total liberdade de expressão” nos EUA

40



Democracia é a chave para a regulação das redes sociais

46



As ameaças da desinformação eleitoral na era da “dromocracia”

48



Saiba como atuam as agências que checam a veracidade de notícias

Editorial

Com grande alegria, apresento a você, prezada leitora e prezado leitor, a segunda edição da Revista Farol, publicação que tem o objetivo de debater temas de interesse público e de mostrar o trabalho da advocacia pública em prol da sociedade brasileira.

Esta edição inicia-se com oportuno artigo da ministra da Saúde, Nísia Trindade, no qual ela analisa o impacto da desinformação sobre a saúde pública. A ministra mostra o quanto as *fake news* têm influenciado negativamente a queda na cobertura vacinal no Brasil.

A matéria principal da edição (pág. 8) apresenta como se encontra hoje o debate sobre a regulação das plataformas digitais no país. O texto mostra que, embora o assunto esteja no centro das preocupações do Estado e da sociedade civil, ainda há longo caminho a ser percorrido para se chegar a uma solução que contemple os complexos interesses envolvidos. Um arranjo capaz de garantir uma saída democrática que, a um só tempo, respeite a liberdade de expressão e limite, por meio de regulamentação, a disseminação de desinformação com objetivos políticos, eleitorais ou econômicos.

Em outra matéria (pág. 14), nossa equipe apresenta o trabalho da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD). Criada pela AGU em janeiro de 2023, a unidade foi duramente criticada por setores da sociedade, receosos de que ela funcionasse como um mecanismo de censura da oposição ao atual governo. A reportagem mostra o equívoco dessa desconfiança. Discorre sobre as diversas atuações da PNDD em defesa de políticas públicas federais garantidoras de direitos fundamentais, tais como a saúde e a livre expressão, e no enfrentamento da desinformação que atinge as atividades de autoridades públicas.

Em complemento à matéria sobre a PNDD, artigo de opinião (pág. 22) assinado pelo procurador-geral da União, Marcelo Eugênio Feitosa, e pela procuradora nacional da União de Defesa da Democracia, Karina Nathércia, destaca os severos riscos que a desinformação e os discursos de ódio representam para a integridade da informação e para a democracia. E ressalta as medidas em curso para combater tais riscos.



Renato Menezes / Ascom AGU

Na página 32, reportagem traz o alerta feito pela ex-presidente do Chile e representante das Nações Unidas, Michelle Bachelet, que, em aula na Universidade de Brasília (UnB), falou sobre a descrença com a democracia no mundo, em especial na América Latina.

Matéria publicada na página 36 traz um panorama de como se encontra a regulamentação das chamadas *big techs* na União Europeia e nos Estados Unidos.

Em entrevista à Farol (pág. 40), a antropóloga Letícia Cesarino, autora do livro “O Mundo do Avesso: verdade e política na era digital”, defende que, no processo de regulação das plataformas digitais, os direitos dos usuários devem estar acima de qualquer outro interesse.

O conselheiro do Observatório da Democracia da AGU, Georghio Tomelin, enfatiza em artigo (pág. 46) o poder das *fake news* de distorcer o resultado dos pleitos eleitorais. Por fim, matéria (pág. 48) desvenda o interessante processo de trabalho de algumas das principais agências de checagem de fatos do país.

Uma ótima leitura!

Jorge Messias

Advogado-Geral da União





Marcelo Camargo Agência Brasil

Na pandemia, a disseminação de informações falsas e teorias conspiratórias gerou desconfiança e medo, afetando a adesão aos programas de vacinação

Artigo Desinformação e o impacto na saúde pública do Brasil

Por: Nísia Trindade

A desinformação tem se mostrado um grande obstáculo para alcançar as altas coberturas vacinais entre a população. Nos últimos anos, a disseminação de informações falsas e teorias conspiratórias gerou desconfiança e medo, afetando diretamente a adesão aos programas de vacinação.

Falsos especialistas distorcem a ciência para causar insegurança na sociedade, gerando descrença da população brasileira em vacinas que já fazem parte de nossas vidas há várias décadas. A desinformação rejeita as evidências científicas bem estabelecidas e

promove a ideia equivocada de que os imunizantes não são seguros ou eficazes, contribuindo para a propagação de mentiras sobre os seus efeitos, exacerbando o problema.

Questionar algo e negar evidências científicas são ações distintas. Negar um fato científico, seja com informações absurdas como a associação entre vacinação e “virar jacaré”, seja com argumentos pseudocientíficos e publicações sem valor, é negacionismo, um fenômeno que ganhou mais destaque durante a pandemia de Covid-19.

Neste mesmo período, o isolamento e, sobretudo, o impacto das *fake news* sobre a vacinação acentuaram a queda das coberturas vacinais. De modo geral, todos os imunizantes foram afetados pela hesitação vacinal. Contudo, vacinas que não são aplicadas na rotina do calendário sofrem maior impacto.

Os recentes resultados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio de sua Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), nos ajudam a entender o que está por trás da baixa adesão dos pais ou responsáveis que deixaram de vacinar as crianças.

A pesquisa mostra que 78% dos pais e responsáveis entrevistados não levaram suas crianças e adolescentes de 5 a 17 anos para se vacinarem por medo de reação adversa, não confiar, não acreditar no imunizante ou não achar necessária a vacinação. E, ainda, 6,4% alegaram ter seguido recomendação de algum profissional de saúde para não terem vacinado seus filhos. Tais dados são muito preocupantes.

A consequência da desinformação é uma questão de saúde pública que afeta toda a sociedade, aumentando o risco de (re)introdução e disseminação de doenças em virtude das baixas coberturas vacinais, além da sobrecarga dos sistemas de saúde com casos de doenças preveníveis, podendo afetar o tratamento de outras condições de saúde.

Além disso, enfrentamos desafios adicionais ao tentar implementar políticas eficazes em um ambiente onde a desinformação é predominante. Isso pode exigir maiores investimentos em campanhas de conscientização e em combater informações falsas.

Negar um fato científico, seja com informações absurdas como a associação entre vacinação “virar jacaré”, seja com argumentos pseudocientíficos e publicações sem valor, é negacionismo

Sem uma alta cobertura vacinal, doenças que poderiam ser evitadas, como a poliomielite e o sarampo, correm o risco de ressurgir, causando surtos que colocam em perigo especialmente as

crianças mais vulneráveis. Além disso, também temos as doenças graves como coqueluche, as meningites, Covid-19 e influenza, que podem levar a internação ou óbito.

O Ministério da Saúde está empenhado em restaurar a confiança da população brasileira na ciência e nas vacinas. Combater a desinformação requer esforços coordenados para garantir que informações precisas sejam disseminadas amplamente.

Sem uma alta cobertura vacinal, doenças que poderiam ser evitadas, como a poliomielite e o sarampo, correm o risco de ressurgir, causando surtos que colocam em perigo especialmente as crianças mais vulneráveis

A diminuição das coberturas que vinha sendo observada nos últimos anos está com uma curva ascendente. A vacinação de rotina para o público infantil está recuperando o caminho do crescimento. Em 2023, o país conseguiu reverter a tendência de queda nas coberturas vacinais de 13 dos 16 imunizantes do calendário infantil, se comparado com dados de 2022.



Ministra Nísia Trindade ataca negacionismo

O Movimento Nacional pela Vacinação, lançado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em fevereiro de 2023, e todas as ações promovidas pela pasta, em parceria com estados e municípios, têm sido essenciais para recolocar o país na histórica posição de destaque no cenário internacional, como é o caso da estratégia de microplanejamento, inédita no país, que estabelece ações de vacinação de acordo com a realidade local.

O Ministério da Saúde também passou a atrelar toda dose de vacina aplicada ao CPF do usuário e unificar todos os dados em um único sistema, permitindo a criação da caderneta de vacinação digital, além de uma cobertura vacinal mais precisa e real.

Um forte trabalho de combate às notícias falsas também está sendo feito por meio do Programa Saúde com Ciência, um programa interministerial, que reforça o compromisso da gestão do presidente Lula com o combate à desinformação e com a retomada das altas coberturas vacinais.

Para públicos que não usam rotineiramente os serviços de saúde, como é o caso de adolescentes, o governo federal tem investido, por exemplo, em estratégias como a Vacinação nas Escolas, realizada em parceria com o Ministério da Educação. Além, é claro, de ações voltadas para as realidades locais, construídas após o microplanejamento.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a desinformação envolve a disseminação deliberada de

informações desonestas para confundir ou manipular pessoas, frequentemente com teorias conspiratórias e elementos aparentemente convincentes. Essa desinformação pode se espalhar rapidamente, influenciando o comportamento das pessoas e potencialmente aumentando os riscos à saúde.

Os disseminadores de desinformação estão lucrando sobre os inocentes brasileiros que confiam cegamente em opiniões desonestas. Mas o governo federal vem cumprindo com seu dever constitucional, ético e moral de proteger a vida das pessoas ao introduzir medidas de prevenção efetivas e seguras como as vacinas da Covid-19.

Contudo, as vacinas farão o efeito apenas se aplicadas, correta e oportunamente, na população alvo definida pelos critérios científicos aceitos mundialmente.

O combate à desinformação e ao negacionismo exige um esforço conjunto de toda a sociedade. A diminuição nas taxas de vacinação não só coloca em risco a saúde individual, mas também compromete a saúde pública, aumentando o risco de surtos e epidemias.

A imunização é, ao mesmo tempo, um direito e uma responsabilidade coletiva para salvar vidas.

Nísia Trindade é cientista social, socióloga, pesquisadora, professora universitária e atual ministra da Saúde.



Saiba como identificar notícias falsas sobre vacinação

A pandemia de Covid-19 mostrou como a desinformação pode ser prejudicial. Durante esse período, remédios ineficazes foram amplamente divulgados e medidas de segurança comprovadas - como o uso de máscaras e a vacinação - foram desqualificadas. Por isso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica a desinformação como uma das principais ameaças à saúde global.

Segundo estudos e pesquisas, a vacinação é reconhecida como uma das mais eficazes estratégias para preservar a saúde da população e fortalecer uma sociedade saudável e resistente.

Além de prevenir doenças graves, a imunização contribui para reduzir a disseminação desses agentes infecciosos na comunidade, protegendo aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

Narrativas falsas podem ser sofisticadas e parecer verdadeiras, utilizando sites confiáveis, citações de médicos renomados e imagens de pessoas reais em situações distorcidas.

No entanto, com cuidado, é possível identificar conteúdos falsos.



Confira se a fonte é confiável

Procure informações em sites oficiais e reconhecidos sobre saúde. Verifique se outras fontes com credibilidade abordam o mesmo tema.



Verifique a data de publicação

Grupos de desinformação frequentemente usam informações verdadeiras fora do contexto. Cheque se a publicação é atual e se o conteúdo está contextualizado corretamente.



Desconfie de narrativas apelativas e sensacionalistas

Desinformação geralmente usa um tom dramático para gerar medo, dúvida ou indignação. Fique atento a adjetivos exagerados.



Pesquise os fatos e números citados

Verifique os dados apresentados em sites oficiais. A internet disponibiliza diversos dados públicos para consulta.



Citação de fontes

Fake news frequentemente citam médicos renomados ou pesquisas de universidades famosas que são difíceis de verificar. Pesquise essas fontes em sites de busca confiáveis.



Denuncie as *fake news*

Se você identificou uma notícia falsa, é importante denunciá-la. Cada rede social possui mecanismos para avaliação e remoção de conteúdos enganosos.

Além disso, é possível consultar fontes oficiais e confiáveis sobre saúde:

- Ministério da Saúde: responsável por políticas públicas de saúde no Brasil.
- Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz): instituição científica que realiza pesquisas e desenvolve vacinas e medicamentos.
- Organização Mundial da Saúde (OMS): fornece orientações e dados sobre questões de saúde global.
- Instituto Butantan: centro de pesquisa biomédica que produz vacinas importantes, como a da gripe.
- Secretarias estaduais e municipais de Saúde: fornecem informações locais atualizadas sobre saúde.
- Faça o teste do Saúde com Ciência, uma iniciativa do Ministério da Saúde, e saiba se você já pode ter caído em *fake news* ou até propagado uma notícia falsa sem saber.

Fonte: Ministério da Saúde

No Brasil, debate sobre regulação das redes sociais segue a passos lentos

Combate à desinformação e a conteúdos que violam direitos é prioridade nas propostas para regulamentação das plataformas digitais

Principal projeto para regulamentar redes sociais estacionou nas divergências encontradas na Câmara dos Deputados

Por: Felipe Amorim

O poder de acelerar a conexão entre as pessoas e a presença ubíqua fizeram das redes sociais e aplicativos de mensagem o epicentro das transformações que sacudiram o mundo político e as democracias.

No Brasil, no entanto, mesmo após duas eleições presidenciais marcadas pelo uso de notícias falsas, o debate sobre a regulação das plataformas digitais ainda não encontrou um desfecho.

O principal projeto de lei sobre o tema foi aprovado há quatro anos pelo Senado e desde então estacionou nas divergências encontradas na Câmara dos Deputados.

No Judiciário, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem avançado nas regras eleitorais de combate à desinformação, mas uma definição dos tribunais sobre a responsabilização das plataformas está pendente de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Enquanto isso, o mundo digital só cresce em importância. Em 2014 as redes sociais ultrapassaram os jornais e revistas impressos como fonte preferencial de notícias do público brasileiro e, em 2020, deixaram as emissoras de TV para trás, se tornando, em conjunto com os sites de internet, a principal fonte de informação do país, de acordo com a pesquisa Digital News Report, do Instituto Reuters.

Hoje, a quase totalidade (98,9%) das pessoas que acessam a internet o fazem pelo telefone celular e a grande maioria usa a conexão para trocar mensagens (92%) e acessar as redes sociais (83,6%).

O mundo digital só cresce em importância. Em 2014, as redes sociais ultrapassaram os jornais e revistas impressos como fonte preferencial de notícias no Brasil

Trata-se de um universo de 161 milhões de brasileiros com acesso à internet que representam 87,2% da população maior de 10 anos de idade, segundo os números de 2022 do módulo Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em sua versão mais atual.

Tempestade perfeita

O avanço rápido da tecnologia à disposição do cidadão comum, a facilidade no uso de robôs e Inteligência Artificial e a pouca efetividade dos algoritmos das redes para barrar desinformação formaram a “tempestade perfeita”, como define o pesquisador e acadêmico Marcelo Minutti, especialista em mídias digitais e tecnologias.

“A gente pode chamar isso de tempestade perfeita, onde tem um conjunto de fatores que tem alavancado a criação e distribuição desses conteúdos falsos através de canais e ambientes digitais”, explica Minutti.



Minutti vê ambiente propício às fake news

Facebook

Por onde o brasileiro se informa

| Mídia /Ano | On-line (incluindo Redes Sociais) | TV | Redes Sociais | Impresso |
|------------|--------------------------------------|-----|---------------|----------|
| 2013 | 90% | 75% | 47% | 50% |
| 2014 | 90% | 78% | 56% | 47% |
| 2015 | 91% | 81% | 64% | 44% |
| 2016 | 90% | 79% | 72% | 40% |
| 2017 | 90% | 78% | 66% | 37% |
| 2018 | 90% | 75% | 66% | 34% |
| 2019 | 87% | 73% | 64% | 27% |
| 2020 | 87% | 66% | 67% | 23% |
| 2021 | 83% | 61% | 63% | 12% |
| 2022 | 83% | 55% | 64% | 12% |
| 2023 | 79% | 51% | 57% | 12% |

Fonte: Digital News Report 2023/Instituto Reuters

“Hoje é muito simples alguém conseguir acessar um tutorial na internet, aprender como usar essas ferramentas e conseguir produzir as suas próprias *fake news* ali e distribuí-las em canais digitais”, resume o pesquisador.

Notícias falsas e teorias da conspiração impulsionadas por algoritmos são parte da receita que levou à ascensão de líderes populistas tidos como *outsiders* da política tradicional. O cientista político e escritor Giuliano da Empoli demonstra em seu livro “Os Engenheiros do Caos” como esse mecanismo esteve por trás da eleição de Donald Trump nos Estados Unidos e da vitória do Brexit no Reino Unido, por exemplo.

“Nós reconhecemos que o que existe por trás desse debate é o interesse da extrema-direita em continuar veiculando informações falsas para fins políticos, eleitorais e econômicos. As pessoas precisam ter em conta que muita gente mal-intencionada ganha muito dinheiro com a mentira deliberada”, afirma o advogado-geral da União, Jorge Messias.

“As *fake news* e a desinformação têm o efeito deletério de corroer a confiança da sociedade nas instituições democráticas”, ressalta Messias. “Acredito que o Congresso, mais cedo ou mais tarde, vai acabar enfrentando este debate e é algo que é um encontro marcado: a regulação das plataformas sociais”, defende.

Regulamentação x liberdade de expressão

Calibrar o peso dado à responsabilização das plataformas pelos conteúdos postados por seus usuários é um tema-chave para entender as propostas de regulação das redes sociais.

A ausência de responsabilização poderia criar um cenário de terra sem lei, com o caminho livre para conteúdos ilícitos e para a desinformação. Mas a responsabilização total por qualquer publicação dos usuários poderia levar as empresas a endurecer a moderação de conteúdo, o que, na prática, teria como consequência a limitação do que pode ser dito nas redes.

A ausência de responsabilização das redes sociais poderia criar um cenário de terra sem lei, com o caminho livre para conteúdos ilícitos e para a desinformação

O secretário de Políticas Digitais do governo federal, João Brant, defende que a responsabilização das plataformas deve recair principalmente sobre a publicidade e os conteúdos patrocinados ou impulsionados.



Brant: regular fortalece liberdade de expressão

Valter Campanato / Agência Brasil

O modelo é semelhante ao adotado pelo último relator do PL das *Fake News* na Câmara, deputado Orlando Silva, e consta no conjunto de sugestões enviadas ao Congresso pelo ministro do STF e então presidente do TSE Alexandre de Moraes.

“A regulamentação fortalece a liberdade de expressão por dois motivos: primeiro porque dá balizas claras para a moderação de conteúdo, o que é fundamental em um cenário em que as empresas muitas vezes interferem em conteúdos e contas sem compromisso com o usuário”, afirma Brant.

“Em segundo lugar, o direito de acesso à informação é parte do direito de liberdade de expressão. Portanto, o enfrentamento a estratégias coordenadas e a profissionais de desinformação é parte da defesa da liberdade de expressão e acesso à informação dos cidadãos brasileiros”, explica o secretário de Políticas Digitais.

Defesa da democracia

Preocupada com o excesso de desinformação, a AGU, em janeiro de 2023, criou a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD) foi criada pela Advocacia-Geral da União (AGU) com o propósito de representar a União em causas judiciais e extrajudiciais que envolvam a preservação das instituições democráticas e da legitimidade dos Três Poderes, assim como o combate à desinformação sobre políticas públicas.

A procuradora nacional da União de Defesa da Democracia, Karina Nathércia, ressalta que a liberdade de expressão é um direito que serve não só para garantir individualmente a manifestação de opiniões, mas sobretudo para assegurar a democracia.

“A liberdade de expressão possui duas dimensões importantes para a gente refletir. Tem a dimensão individual, que diz respeito exatamente à proteção da dignidade da pessoa humana, a liberdade de pensamento do cidadão, e tem a dimensão coletiva, que diz respeito ao direito de se informar, direito de buscar informação, de receber informação clara, precisa, confiável, consistente”, ela afirma.

“Nessa dimensão coletiva é que temos a liberdade de expressão como um pressuposto imprescindível para a concretização da democracia”, completa.

Congresso discute projetos



Lula Marques / Agência Brasil

Presidente da Câmara, Arthur Lira diz que nunca houve consenso na casa para votar PL do relator Orlando Silva

Debate parlamentar

Após passar um ano sem consenso para colocar em votação o Projeto de Lei 2630/2020, o chamado PL das *Fake News*, a Câmara dos Deputados decidiu retomar o debate do zero a partir de um novo grupo de trabalho para discutir o texto.

Ao justificar a decisão, o presidente da Câmara, Arthur Lira, afirmou que “nunca foi possível conseguir um consenso” e que o texto do relator, Orlando Silva, “estava fadado a não ir a canto algum”.

Entre lideranças da Câmara, a avaliação é de que a polarização política tornou inviável obter votos suficientes para aprovar o texto de Silva, que foi relator do primeiro grupo de trabalho para o tema, criado em 2021.

No entanto, anunciado em 9 de abril deste ano, o grupo de trabalho para discutir o PL das *Fake News* só foi instalado em 5 de junho. E, desde então, está praticamente parado: não houve reuniões e tampouco qualquer proposta apresentada. O grupo tem duração de 90 dias, prazo prorrogável pelo mesmo período.

Em junho, o presidente da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, deputado Silas Câmara, disse que o colegiado apresentará sugestões para o marco regulatório das mídias sociais.

A ideia da comissão, segundo o parlamentar, é “trabalhar paralelamente a outras iniciativas do Congresso Nacional na área”.

Pauta chega ao STF

O impasse pode ameaçar o protagonismo do Congresso. Há consenso entre os parlamentares de que é preciso aprovar algum tipo de regulamentação das redes antes que o tema seja julgado pelo Supremo.

A ex-ministra Rosa Weber, então presidente do STF, chegou a colocar em pauta quatro ações sobre pontos sensíveis da atuação das plataformas, como a responsabilidade sobre conteúdos de usuários, a possibilidade de tirar seus serviços do ar por decisões judiciais e a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet.

Os ministros do STF têm dado declarações públicas a favor de regras para disciplinar o mundo digital

Mas os processos foram retirados de pauta a pedido dos relatores, os ministros Dias Toffoli e Luiz Fux. Toffoli afirmou ter tomado a decisão para aguardar uma definição do tema pelo Congresso.

Os ministros do STF têm dado declarações públicas a favor de regras para disciplinar o mundo digital.

Uma das principais vozes tem sido a do ministro Alexandre de Moraes, que presidiu o TSE nas eleições de 2022 e é o relator dos inquéritos das *fake news*

(INQ 4781) e das milícias digitais (INQ 4874). Partiu de Moraes a reação à iniciativa das plataformas de impulsionar propaganda contra a aprovação do Projeto das *Fake News* pela Câmara.

O ministro determinou, em maio de 2023, que as empresas Google, Meta (proprietária do Facebook e Instagram), Spotify e Brasil Paralelo removessem anúncios, textos e informações veiculados, propagados e impulsionados a partir do blog oficial da Google com críticas ao PL 2630 (PL das *Fake News*).

No final de agosto, Moraes determinou a suspensão da rede social X, o antigo Twitter. O magistrado vê o incentivo do bilionário Elon Musk, dono do X desde outubro de 2022, e de sua plataforma a discursos extremistas, obstrução de Justiça e a falta de um representante legal no Brasil como motivos para a medida.

Moraes ordenou o cumprimento imediato da suspensão, “sob pena de multa diária de R\$ 20 mil e decretação de prisão por desobediência a determinação judicial”. Em reação, Musk decidiu fechar o escritório do X no Brasil e, após ele mesmo ter se tornado alvo de investigação no Supremo, tem rejeitado cumprir as decisões judiciais de Moraes por acusá-las de censura.





Ricardo Stuckert /PR

Presidente Lula defende uma tomada de decisão urgente sobre a regulação das plataformas digitais no Brasil

Lula entra no debate sobre as *big techs*

Em uma reação às *big techs*, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu entrar no páreo. Em julho, durante entrevista à TV Record, ele defendeu uma “regulação urgente” das redes.

“Eu sou a favor de que a gente tenha uma regulação urgente, porque essas empresas não pagam imposto no Brasil. Essas empresas ganham bilhões de publicidade, essas empresas têm muito lucro com a disseminação do ódio nesse país e no mundo inteiro. Então, eu acho que nós temos que tomar uma decisão”, disse o presidente.

Lula antecipou que vai discutir com o Congresso Nacional como agir. “Se a gente retoma aquele projeto que estava, se a gente vai apresentar uma outra proposta, se o Congresso vai apresentar uma proposta. O dado concreto é que a gente não pode perder de vista a necessidade de fazer regulação”.

João Brant, secretário de Políticas Digitais, explica que o governo federal defende um modelo de regulação que estabeleça medidas de transparência às empresas e crie um sistema de “devido processo” na moderação de conteúdo, com a possibilidade de os usuários contestarem decisões unilaterais das redes.

Outro ponto defendido é que os conteúdos que são considerados ilegais no ambiente *off-line* também sejam tratados dessa forma nas redes. Além disso, uma eventual estrutura regulatória que venha a ser criada não deve ter poder de decisão sobre conteúdos individuais dos usuários, mas sim atuar supervisionando se as plataformas estão cumprindo as obrigações previstas nas regras para o setor.

O governo federal defende um modelo de regulação que estabeleça medidas de transparência às empresas e crie um sistema de devido processo na moderação de conteúdo

“As plataformas cumprem papel central na organização do ambiente informacional, ou seja, no espaço em que as pessoas se informam e trocam informações. E o funcionamento desse espaço tem impacto direto na democracia. Quanto mais plural, diverso e capaz de oferecer informações consistentes e confiáveis aos cidadãos, mais forte será este pilar da democracia”, explica Brant.

“A regulação precisa gerar respostas para os efeitos colaterais do modelo de negócio das plataformas, baseado na exploração de dados pessoais e na busca de maximização do engajamento dos usuários a todo custo”, defende o secretário de Políticas Digitais.



Renato Menezes/Ascom AGU

Jorge Messias, advogado-geral da União, diz que é inadmissível haver a “banalização dos discursos de ódio e intolerância”

AGU atua na vanguarda do combate à desinformação em defesa da democracia

Órgão da AGU, a PNDD é responsável pela defesa extrajudicial e judicial da União contra informações falsas que causam prejuízos às políticas públicas

Por: Tchérena Guimarães

A soberania popular, o exercício pleno da cidadania, os direitos sociais, o voto direto e secreto, a divisão harmônica de atribuições entre os Poderes. Essas são algumas conquistas democráticas que se manifestam diariamente nas nossas vidas e que, às vezes, nem percebemos.

Consagrada na Constituição de 1988, a democracia está longe de ser uma abstração. Mas essa conquista ainda vive sob ameaças diárias, dos mais diversos tipos. Os ataques não usam apenas da violência.

Usam também da desinformação e da mentira para disseminar o ódio, manipular eleições, atacar instituições, políticas públicas, ações de autoridades e governos legitimamente constituídos.

Desestabilizam o país, atacam a confiança nas instituições e prejudicam, assim, toda a sociedade brasileira.

Para os ataques, defesa. Vigilância constante. Não por parte de um, mas de todos. É o que acredita a Advocacia-Geral da União (AGU), que não tem se furtado dessa luta em defesa da democracia e de todos os valores que caminham junto a ela.

Em 2023, ao assumir a chefia da instituição, Jorge Messias foi enfático: “Em nossa gestão, a Advocacia-Geral da União terá papel central para enfrentar os desafios estruturantes impostos à democracia brasileira”.

O advogado-geral da União lembrou, em seu discurso de posse, que a instituição foi criada pelo Poder Constituinte e tem como inspiração, justamente, a restauração da ordem democrática e de fortalecimento das funções essenciais à realização da Justiça.

“Ela é um dos importantes pilares de concretização da democracia a de realização plena da cidadania”, ressaltou, enfatizando a missão institucional da AGU.

“É inadmissível a banalização dos discursos de ódio e intolerância perturbando a paz e disseminando o ódio às instituições. Repudiamos a apologia à violência e o autoritarismo. Não permitiremos que tais condutas sufoquem, intimidem ou abalem a atuação dos Poderes da União — Legislativo, Executivo e Judiciário. Nem que interfiram em sua independência e harmonia”, afirmou Messias.

Naquele dia 2 de janeiro, Messias anunciou a estruturação da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD), para contribuir com os esforços de democracia defensiva e com a promoção da pronta resposta a medidas de desinformação e atentados à eficácia das políticas públicas.

Pertencente à Procuradoria-Geral da União (PGU), o órgão foi estruturado, assim, diante de olhares atentos do mundo sobre crescentes ataques a regimes democráticos e após a epidemia de desinformação que marcou o período da Covid-19, buscando agregar competências antigas da Casa de forma especializada.

Dias após a criação da PNDD, a democracia no país sofreu um duro golpe, no dia 8 de janeiro de 2023, com a invasão e depredação das sedes dos Três Poderes, confirmado que a questão precisava mesmo de atenção das instituições e da sociedade.

O procurador-geral da União, Marcelo Eugênio Feitosa, lembra que a AGU percebeu a necessidade de aperfeiçoar e mobilizar as suas estruturas para poder atuar e, acima de tudo, realizar de forma prática a vontade constitucional e o dever que a União tem de zelar pelas instituições democráticas. “A atuação da PNDD é o exercício prático de uma advocacia de Estado Democrático, onde valores e princípios constitucionais são inegociáveis”, pontua.

Após ampla discussão com a sociedade civil, instituições públicas e especialistas, realizada por meio de uma consulta pública e um grupo de trabalho, a PNDD foi, então, regulamentada.

A norma regulamentadora de suas atividades, publicada em maio de 2023, é fruto de uma construção colaborativa e delineou a atuação e estrutura do órgão, prevendo a que sua atuação deveria ser restrita a casos de comprovado interesse público da União, com foco na proteção da Constituição, das leis, das instituições democráticas e na conservação do patrimônio público.

Consagrada na Constituição de 1988, a democracia está longe de ser uma abstração. Mas essa conquista ainda vive sob ameaças diárias, dos mais diversos tipos

Entre as atribuições do órgão estão representar a União em causas judiciais e extrajudiciais para a defesa da integridade das ações públicas federais, das instituições democráticas e das funções públicas.

O enfrentamento à desinformação deliberada e sabidamente incorreta sobre políticas públicas cuja proteção seja de interesse da União surge, ali, como uma das competências do órgão. É a AGU se consolidando na vanguarda do combate à desinformação no país.



A PNDD é para todos

Valter Campanato / Agência Brasil



A procuradora Karina Nathércia ressalta que a liberdade de expressão e a integridade da informação são premissas da PNDD

Mas afinal, quem pode solicitar a atuação da PNDD? Simples: qualquer pessoa. Mas é necessário que o interessado fundamente o seu pedido e comprove que ele está em consonância com os requisitos de admissibilidade, indicando o interesse da União e comprovando o dano ou a potencialidade de dano.

Nos casos envolvendo desinformação, é exigida, ainda, a demonstração de que o conteúdo é intencionalmente disseminado e tem o objetivo de causar prejuízo ou obter vantagem indevida. Quando o conteúdo falso envolver política pública, é necessária a indicação do impacto negativo. Já quando envolver agente público, é necessária a demonstração do impacto na legitimação da função pública.

Ao receber os requerimentos, a PNDD faz uma análise de admissibilidade de cada pedido, verificando se eles de fato preenchem todos os requisitos exigidos.

A procuradora nacional da União de Defesa da Democracia, Karina Nathércia, explica que é realizada uma análise cautelosa e estratégica das características fático-jurídicas de cada caso. “A PNDD não atua em caso de ausência de interesse da União, de intenção, de dano, de ampla repercussão. E importa destacar que sua atuação é estratégica em casos mais evidentes de ofensa às instituições democráticas”, destaca.

“A PNDD não atua nos casos de manifestações próprias da retórica política. E destaque-se que não é objeto de atuação por parte da PNDD a análise de crítica, ainda que ácida, ou mesmo informação incorreta, errônea, mas transmitida de boa-fé”, acrescenta Karina, ressaltando que a liberdade de expressão e integridade da informação são premissas inarredáveis da atuação do órgão.

Toda essa atuação é comprometida com o direito à liberdade de expressão. Karina Nathércia lembra que esse direito fundamental, além de garantir a livre manifestação de opiniões, assegura o direito à informação correta.

Sabe-se que a proteção e a promoção da integridade da informação exigem que o ecossistema digital ofereça informação confiável, consistente, clara e precisa”, diz.

A PNDD contribui com os esforços de democracia defensiva e com a promoção da pronta resposta a medidas de desinformação e atentados à eficácia das políticas públicas

“A produção de desinformação, que tem a intenção de enganar e espalhar informação falsa para causar danos, descredibiliza o funcionamento das instituições públicas e também pode causar deslegitimização das funções institucionais dos agentes públicos, o que, ao final, prejudica a sociedade, que é a destinatária dos serviços públicos federais prestados”, enfatiza.

Não são poucas as pesquisas que analisam o fenômeno da desinformação. Recentemente, uma pesquisa do Instituto Locomotiva, divulgada pela Agência Brasil, demonstrou que 8 em cada 9 brasileiros já acreditaram em conteúdos falsos.

No levantamento feito com 1.032 pessoas com 18 anos ou mais entre os dias 15 e 20 de fevereiro deste ano, 63% disseram que acreditaram em notícias falsas relacionadas a campanhas eleitorais, 62% falaram que os conteúdos falsos diziam respeito a políticas públicas e 62% afirmaram que havia escândalos envolvendo políticos. Para 26% dos entrevistados, o maior risco com as mentiras seria a eleição de maus políticos.

Verdadeiro desafio: frear informações falsas

Frear as mentiras que ameaçam, muitas vezes, a própria prestação de serviços à sociedade é um verdadeiro desafio. De acordo com a sua competência, a PNDD não apenas atua para que elas não se repliquem, mas também, de forma pedagógica, para que nem mesmo venham a surgir.

Após ser aceito um pedido de atuação, a PNDD adota as estratégias que o caso requer. Tudo em conformidade com as normas do órgão, a legislação brasileira e a Constituição Federal. “Seu objeto de análise para fins de possível atuação extrajudicial ou judicial é a desinformação, que constitui na disseminação de forma consciente e deliberada de informações falsas com interesse de causar prejuízos”, enfatiza Karina Nathércia.

Para evitar a disseminação de informações potencialmente danosas, passíveis de amplo alcance ou repercussão, a AGU busca atuar principalmente de forma extrajudicial, notificando os disseminadores de conteúdo falso e solicitando que eles prestem a correta informação à sociedade.

A AGU conseguiu a remoção de postagens no site tribunanacional.com.br e no seu respectivo canal no Telegram, que chegaram a alcançar pelo menos 3 milhões de pessoas

Nos casos em que as notícias falsas são propagadas por meio de plataformas digitais – como Facebook, X e Telegram, a PNDD atua, na maior parte das vezes, solicitando a rotulagem e marcação de notícias falsas ou remoções de conteúdo, de acordo com os termos de uso das próprias plataformas. É estabelecido, assim, um diálogo próximo com as redes no combate à desinformação.

Existem casos, no entanto, que requerem uma postura mais incisiva por parte da PNDD, proporcional ao dano causado. Por meio de ações judiciais, o órgão precisa, então, acionar os responsáveis por condutas ilícitas, pedindo, por exemplo, reparação de danos e o direito de resposta.

Em âmbito judicial, para fins de obtenção de direito de resposta, a atuação é fundamentada na Constituição Federal, que, em seu art. 5º, V, assegura o direito de resposta proporcional ao agravo.

Quando as desinformações são publicadas ou transmitidas por veículos de comunicação social e possuem intenção deliberada de enganar e espalhar informação falsa para causar danos, são aplicados os procedimentos especiais previstos pela Lei nº 13.188/2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação com relação à matéria divulgada, publicada ou transmitida.



“Inundações” de *fake news*



Ricardo Stuckert/PR

O mês de abril de 2023 foi marcado pelo início das enchentes no Rio Grande do Sul, que deixaram centenas de desabrigados. À medida que a água avançava, a desinformação também “inundava” as redes sociais.

O governo federal buscava dar uma resposta para a tragédia, mas as informações falsas propagavam medo e insegurança. Foram muitos os exemplos de mentiras contadas no período que geraram pânico e desafiam a eficaz prestação de serviços por parte dos governos e entidades governamentais.

São muitos os exemplos de mentiras contadas na tragédia do RS que geraram pânico e desafiam a eficaz prestação de serviços por parte das entidades governamentais

“Além de a população gaúcha passar por toda a tragédia que traz tantos prejuízos à saúde, à segurança, à vida, ao emocional das pessoas, a PNDD teve que atuar com relação à desinformação, que também traz prejuízos à execução eficiente das políticas públicas”, lembra a procuradora Karina Nathércia.

Uma das postagens replicadas no período envolvia informações enganosas sobre a doação de cestas básicas. Para enfrentar casos como esse, a PNDD foi acionada e tomou providências rápidas, a partir de um diálogo próximo com as plataformas digitais.

As postagens espalhavam a informação de que cestas básicas enviadas aos atingidos pela calamidade pública teriam sido doadas por particulares e reembaladas com a logomarca do governo federal. A AGU conseguiu, após pedidos extrajudiciais, que as plataformas digitais removessem ou rotulassem os conteúdos de acordo com os seus termos de uso e avisassem à população de que as informações eram falsas.

Nas notificações, a AGU ressaltou que a divulgação enganosa desqualificava toda a política pública destinada a atender as pessoas em vulnerabilidade, atingidas por emergências ou calamidade pública, que se encontravam em situação temporária de dificuldade de acesso a alimentos, desencorajando inclusive o apoio da sociedade civil na ajuda mútua aos desabrigados.

Parceria com plataformas digitais

A AGU tem buscado unir esforços com as plataformas digitais para combater a desinformação. No contexto da tragédia no Rio Grande do Sul, foi assinado um protocolo com representantes de Google/YouTube, Meta, Tik Tok, X, Kwai e LinkedIn, para adoção de medidas em relação a conteúdos que violem a integridade das informações.

Mentiras antivax

Desde que foi criada, a PNDD tomou providências em 30 casos, segundo balanço divulgado em agosto. Em um deles, o órgão conseguiu frear a replicação de postagens que associavam a vacina da Covid-19 ao desenvolvimento de uma “síndrome de imunodeficiência adquirida por vacina” (ou “VAIDS”).

Por meio de uma liminar, a AGU obteve a remoção das postagens feitas pelo site tribunanacional.com.br e do seu respectivo canal no Telegram, que chegaram a alcançar pelo menos três milhões de pessoas. Na ação, a AGU alertava que as postagens prejudicavam a saúde pública ao fomentar dúvidas sobre a segurança e eficácia dos imunizantes, desacreditavam o Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde, e desestimulavam as pessoas a se vacinarem.



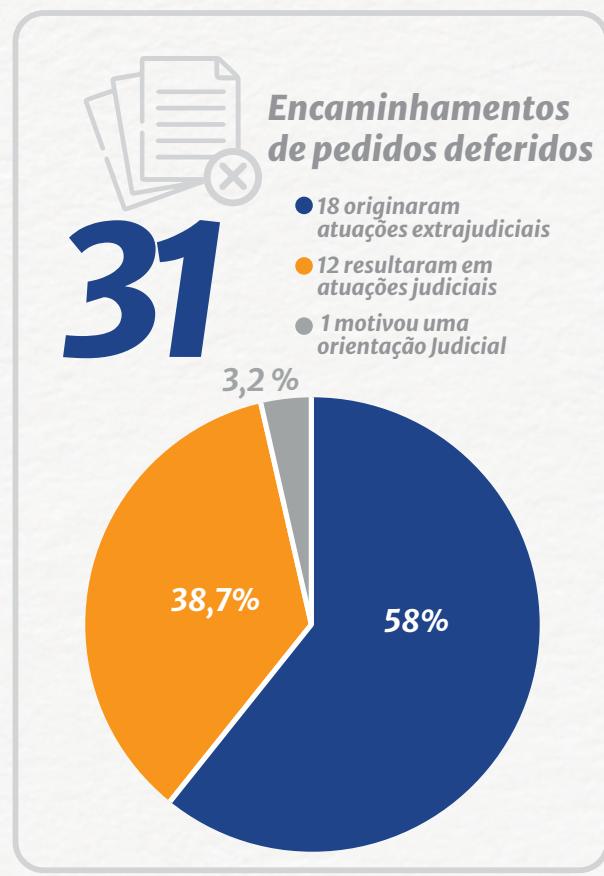
Fábio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

Vacinas foram alvos de fake news

A AGU também conseguiu a retirada de 20 publicações do site com desinformações sobre vacinas e a proibição de que os responsáveis pelos canais fizessem novas postagens com conteúdos falsos sobre o assunto.

* Leia o artigo sobre o assunto na pág. 4 desta edição.

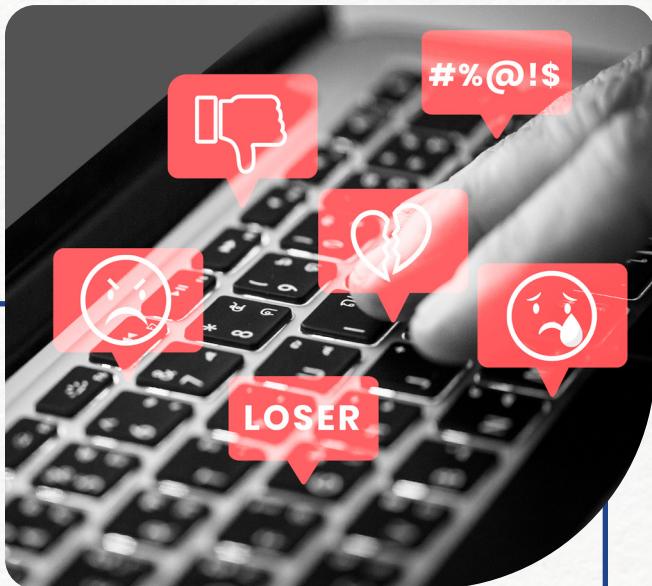
PNDD em números



Conheça algumas das principais ações da PNDD

Fake news na cultura

A Procuradoria obteve direito de resposta por *fake news* sobre suposta viagem paga irregularmente pelo Ministério da Cultura. Após notificação extrajudicial feita pela AGU a pedido do Ministério da Cultura, a Jovem Pan desmentiu a informação falsa de que a pasta havia gasto R\$ 20 milhões para levar 20 artistas a um show da cantora norte-americana Beyoncé, em Nova Jersey (EUA), a fim de homenagear a Lei Paulo Gustavo.



A AGU afirmou que a informação não condizia com a verdade dos fatos, já que nunca houve previsão de gasto de recursos públicos com tal finalidade.



Passaportes vacinais

A PNDD ajuizou ação pedindo judicialmente que o Telegram removesse canais nos quais teorias conspiratórias sobre vacinação são disseminadas e certificados de vacinação adulterados, os chamados “passaportes vacinais”, são comercializados.

Por meio da ação, a PNDD ressaltou que, quando uma proporção significativa da população não é vacinada, a imunidade coletiva é comprometida.

Além disso, a disseminação de mentiras incentiva pessoas a correrem riscos desnecessários e,

em alguns casos, a desinformação teria claro propósito de proporcionar lucro aos propagadores dos conteúdos.

Com o auxílio do DataSUS, a AGU alertou na petição que houve no país inteiro uma queda da cobertura vacinal nos últimos anos – resultado justamente da redução do interesse da população em virtude da disseminação de teorias conspiratórias sobre os imunizantes. Dessa forma, o Telegram não poderia manter essa postura notoriamente tolerante a conteúdos ilícitos em seus canais.



Desinformação contra Dino

A PNDD conseguiu, após a expedição de notificações extrajudiciais, que as plataformas digitais Facebook, X (antigo Twitter) e Kwai removessem publicações que utilizaram desinformação para associar o ministro do STF Flávio Dino ao deputado federal Chiquinho Brazão ou ao conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Domingos Brazão, presos por suspeita de envolvimento

no assassinato da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes.

A AGU alertou que as postagens com imagens manipuladas afrontavam inclusive os termos de usos das respectivas plataformas, em especial no que diz respeito à veiculação de conteúdo fraudulento e que falsifica a identidade de indivíduos.

Violência contra autoridades

A Procuradoria foi atendida em seu pedido de remoção de conteúdo no Instagram que promovia violência contra autoridades. Após notificar extrajudicialmente a empresa Meta, a AGU obteve a remoção de uma publicação do Instagram em que usuário efetua disparos de arma de fogo contra um painel com os rostos do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes e do então ministro da Justiça e Segurança Pública Flávio Dino.

Na notificação, a AGU havia alertado que o conteúdo não só violava os termos de uso e as diretrizes da comunidade estabelecidas pela própria plataforma – que vedam conteúdo que contenha ameaças de danos à segurança ou ataques a indivíduos com a intenção de degradá-los ou constrangê-los –, como também configurava o crime de ameaça.





Shutterstock

Artigo

O papel da PNDD na promoção da integridade da informação e na proteção da democracia

Por: Marcelo Eugênio Feitosa e Karina Nathércia

O contexto sociopolítico atual tem impulsionado o debate sobre a necessidade de governança do espaço digital, da proteção e promoção da liberdade de expressão e da integridade da informação, bem como sobre a defesa da democracia.

O ambiente virtual e as interações que ocorrem em redes digitais surgiram de forma estarrecedora para os cidadãos, que os olhavam com fascínio, começando a fazer parte da vida das pessoas, de suas relações profissionais, pessoais, de consumo, correspondendo, também, a uma grande fonte de transferência de conhecimento.

A autora Julie E. Cohen (*Configuring the Networked Citizen*, 2012) ressalta que relevante não é definir que tipo espaço pode ser classificável como ciberespaço, mas, sim, como é e como será o espaço do mundo que inclui o ciberespaço em suas interrelações variadas.

E é inegável que o espaço digital trouxe avanços no processo de circulação informacional em benefício de toda a sociedade, com a democratização do acesso à informação.

Nesse contexto, a informação emergiu como o foco central desse novo processo comunicacional, vivenciada pela “sociedade em rede”, tal como qualificada por Manuel Castells (*Comunicación y Poder*, 2009), a qual configura uma estrutura social construída em torno das redes de comunicação digital.

Como destacaram Edomm Hezrom e Isabela Moreira (*Pós-verdade e Fake News: Os desafios do jornalismo na era do engano*, 2018), com o advento do ciberespaço, a produção e recepção de informações nunca foi tão facilitada, como se pudéssemos imaginar torcedores descendo de uma arquibancada, misturando-se aos jogadores, sem juízes, jogando cada um do jeito que desejar.

Com a ruptura de paradigma comunicacional, o direito fundamental da liberdade de expressão passou a ser exercido de forma intensa, com extensão de propagação nunca imaginada antes da revolução digital, experenciada por toda a sociedade.

Sabe-se, contudo, conforme destaca Cass Sunstein (*Divided democracy in the age of social media*, 2018), que a liberdade de expressão não configura um direito fundamental absoluto, não podendo seu exercício no ciberespaço ser fonte de cometimento de ilícitos.

O Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Artigo 19 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos protegem o direito à liberdade de expressão, incluindo a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de todos os tipos, independentemente de fronteiras e por qualquer meio de comunicação. Ligada à liberdade de expressão, portanto, a liberdade de informação é, em si, um direito.

Nesse sentido, impende ressaltar o que a Assembleia Geral da ONU declarou: “A liberdade de informação é um direito humano fundamental e alicerce de todas as liberdades às quais estão consagradas as Nações Unidas” (Informe de Política para a Nossa Agenda Comum: Integridade da Informação nas Plataformas Digitais das Nações Unidas, 2023).

Frente à caracterização de um ambiente virtual de poluição da informação (information pollution), a comunidade internacional começou a enfatizar a importância da integridade da informação, que abrange a precisão, consistência e confiabilidade dos dados.

O termo “integridade da informação” vem sendo empregado, consoante Declaração Global sobre Integridade da Informação On-line (<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/09/brasil-subscreve-declaracao-global-sobre-integridade-da-informacao-online#integra>), recém-assinada pela República do Brasil, para fins de oferecimento de uma visão positiva de um ecossistema de informação mais amplo, que respeite os direitos humanos e apoie sociedades abertas, seguras, prósperas e democráticas.

É inegável que o espaço digital trouxe avanços no processo de circulação informacional em benefício de toda a sociedade, com a democratização do acesso à informação

Contudo, a integridade da informação vem, atualmente, sofrendo severos riscos diante da desinformação, da informação falsa e dos discursos de ódio e discriminatórios.

Na pandemia da Covid-19, por exemplo, também ocorreu uma pandemia informacional no ciberespaço, denominada “infodemia”, conforme a Organização Mundial da Saúde (https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf?sequence=16), que se caracterizou em um excesso de informações, muitas não precisas, tornando difícil o encontro de fontes idôneas e orientações confiáveis quanto aos temas relacionados à saúde, trazendo, ao final, prejuízos aos cidadãos em momento de tragédia humanitária mundial.

A informação falsa, a desinformação e o discurso de ódio enfraquecem a confiança nas instituições democráticas e no jornalismo independente, como também prejudicam participação eficaz e eficiente dos cidadãos em assuntos públicos, o que, ao final, atinge negativamente a democracia. Cass Sunstein (*Divided democracy in the age of social media*,

2018) ressalta que o ciberespaço pode ser um espaço de consolidação e engrandecimento da democracia. Contudo, destaca que também pode ser um espaço de retrocesso diante da indústria de *fake news* nos dias atuais.

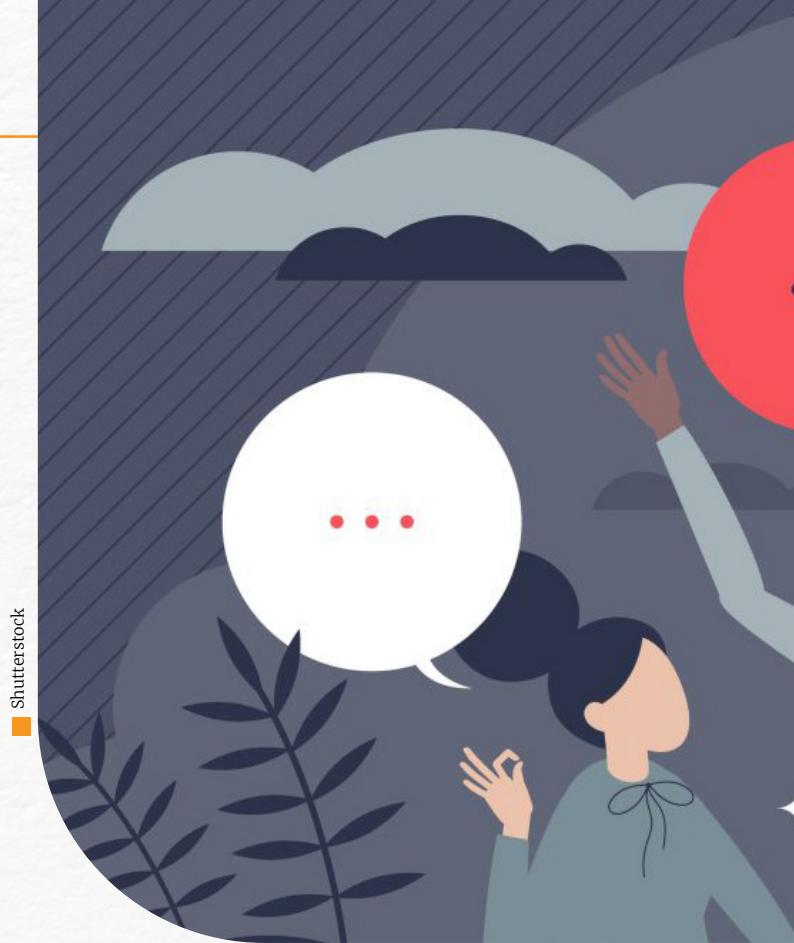
Tal constatação impõe adoção de medidas de combate às ameaças à integridade da informação para promoção de um imprescindível ecossistema digital saudável. Tudo para, por fim, propiciar resguardo dos direitos humanos fundamentais, recrudescimento do aprendizado democrático de toda a sociedade e proteção do Estado Democrático de Direito.

Como bem destaca Byung-Chul Han (*Infocracia: digitalização e a crise da democracia*, 2022), é preciso estar atento para que a digitalização do mundo da vida não leve a disruptões massivas no processo democrático, por meio de informação que desencadeie forças destrutivas, o que levaria à degeneração da democracia em infocracia, à crise da democracia no regime da informação.

E ao tratar dos perigos da crise da democracia, este autor alerta para os riscos da racionalidade digital substituir o necessário e relevante aprendizado discursivo.

Sabe-se que a liberdade de expressão não configura um direito fundamental absoluto, não podendo seu exercício no ciberespaço ser fonte de cometimento de ilícitos

Portanto, na era da pós-verdade, em que há um ambiente de confusão informativa e ataques à democracia, a Advocacia-Geral da União (AGU), ao destacar equipe especializada para atuar na Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia (PNDD), em temas tão relevantes para toda a sociedade, concretizou ideias de Karl Loewenstein (*Militant Democracy and Fundamental Rights*, 1937), no sentido de tomada de medidas estataisativas para a proteção da democracia, de acordo com o constitucionalismo brasileiro, com destaque para a importância do exercício de uma advocacia de Estado Democrático.



O Artigo 23, I, da Constituição estabelece a competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios de zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e de conservar o patrimônio público, estando destacada a preocupação do constituinte com a preservação dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. E nesse sentido a especialização da atividade jurídica por meio da divisão administrativa, explicitada por meio da PNDD, alinha-se com o espírito constitucional inserto no referido artigo da nossa Carta Magna.

Segundo a Portaria Normativa PGU/AGU n. 16/2023, a PNDD tem competência para representar a União, judicial e extrajudicialmente, em demandas e procedimentos para resposta e enfrentamento à desinformação sobre políticas públicas amparadas em valores democráticos e direitos constitucionalmente garantidos, cuja proteção seja de interesse da União.

Tem como principais objetivos: a defesa da integridade da ação pública e da preservação da legitimidade dos Poderes e de seus membros para o exercício de suas funções constitucionais; e a resposta e enfrentamento da desinformação sobre políticas públicas federais amparadas em valores democráticos e direitos constitucionalmente garantidos.



Bem assim, a PNDD é orientada à promoção da articulação interinstitucional, colaborando com outros órgãos do Poder Público, objetivando formar uma estratégia nacional de defesa da democracia. E tais parcerias e ações integradas destacam a abordagem colaborativa desta Procuradoria.

Destaque-se que, com um pouco mais de um ano de funcionamento, a PNDD obteve resultados positivos no desempenho do mister institucional para o qual se propõe, a exemplo da ação judicial proposta contra a cadeia desinformacional instaurada pela hashtag “VAIDS”, que traria a desinformação prejudicial no sentido de que a vacina para combater a Covid-19 causaria Aids.

A integridade da informação vem, atualmente, sofrendo severos riscos diante da desinformação, da informação falsa e dos discursos de ódio e discriminatórios

Também ilustra a atuação da PNDD os pleitos de direito de resposta sobre enchentes no estado do Rio Grande do Sul, solicitados com base na Lei nº 13.188/2015, e prontamente atendidos por veículos de comunicação social para fins de esclarecimentos oficiais sobre serviços públicos federais prestados.

Por meio de uma constante avaliação autocrítica de suas atividades e de autocontenção, a PNDD se soma a diversos atores públicos na necessária promoção da integridade da informação e na consequente proteção da democracia.

Portanto, tendo como premissa inarredável a liberdade de expressão como qualificadora e sustentáculo da democracia, um esforço conjunto de toda a sociedade e do Estado é necessário para conciliar a dimensão individual com a dimensão coletiva da liberdade de expressão, tendo em vista a necessidade de que o sonhado mercado livre de ideias seja exercido em prol de uma sociedade plural, aberta e democrática, com amplo respeito aos direitos humanos.



**Marcelo
Eugenio Feitosa,
Procurador-geral
da União**



**Karina Nathércia,
Procuradora nacional
da União de Defesa
da Democracia**



O governo federal, por meio da AGU e outros órgãos, deu rápida resposta à tragédia no RS

Desastre climático no RS: informações falsas afetaram o auxílio à população gaúcha

Fake news divulgadas colocaram em xeque atendimento, resgate e confiança da sociedade no envio de doações às vítimas da calamidade pública

Por: Fernanda de Lima

A população do Rio Grande do Sul enfrenta, desde o fim de abril, um grave desastre climático, causado pelo excesso de chuvas, que levaram à cheia de diversos rios. Com a elevação do nível das águas, cidades inteiras chegaram a ficar submersas, destruindo lares e dizimando a vida de centenas de pessoas.

Mas a tragédia não parou por aí. O estado também sofreu uma enxurrada de desinformação nas redes sociais, o que dificultou a chegada de ajuda e atrasou as possibilidades de recuperação.

Com o fácil acesso e a possibilidade de grande alcance de público, as redes sociais têm sido o principal caminho para a promoção das *fake news*.

No caso do RS, foram disseminadas desinformações como a do impedimento de doações, ações governamentais ineficazes e falsas promessas de

auxílio, resultando em atraso na ajuda, dificuldade na tomada de decisões e aumento da tensão social dos afetados.

Um levantamento da AtlasIntel/CNN, divulgado em maio deste ano, mostrou que 65,2% dos gaúchos foram prejudicados com as notícias falsas referentes ao gerenciamento da crise climática do estado.

Em resposta à calamidade e no combate às notícias falsas, o governo federal, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU) e de demais órgãos, atuou de forma rápida e eficaz, através de acordos e ações direcionados especialmente àquela região.

As fake news atuaram para descredibilizar as doações recebidas, afetando a confiança da sociedade em enviar donativos ao povo gaúcho

Em entrevista cedida em maio ao programa A Voz do Brasil, o advogado-geral da União, Jorge Messias, elencou os riscos da promoção de informações sem a checagem da veracidade.

“Quando as pessoas disseminam uma notícia falsa, essas *fake news* acabam orientando de maneira inadequada a conduta da população em ter o melhor acesso ao atendimento que ela precisa, seja na área da saúde, na área da segurança pública ou na área de segurança alimentar”, disse.

O ministro pontuou, ainda, que, quando as notícias falsas chegam à população, elas causam desesperança e sentimento de abandono, quando, na verdade, o Poder Público está sim atuando para o devido atendimento aos afetados.

Claci Henz, cozinheira de 49 anos e moradora do município de Canoas (RS), relata que ficou assustada

com o volume de informações sem veracidade que se espalharam pela região.

“Recebi muitas mensagens sobre o alagamento das áreas que eram verdadeiras. Porém, falaram que havia, numa árvore, em uma figueira, 60 corpos pendurados, de pessoas que morreram afogadas, e isso era mentira. Ficamos apreensivos o tempo todo, porque estávamos fora de casa e não sabíamos ao certo o que estava acontecendo”, conta.

As *fake news* também atuaram para descredibilizar o destino das doações recebidas, afetando diretamente a confiança da sociedade em enviar donativos ao povo gaúcho. Além disso, houve publicação de falsas informações de descarte de produtos enviados e de impedimento da chegada de alimentos doados devido à ausência de notas fiscais, o que foi desmentido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Governo dá respostas concretas à calamidade no RS

Ricardo Stuckert / PR



Presidente Lula prestou total apoio ao governador Eduardo Leite

O governo federal não mediou esforços em auxiliar o Rio Grande do Sul. O presidente Lula foi ao estado, onde foi recebido pelo governador Eduardo Leite, para prestar total solidariedade aos gaúchos. Além disso, a Secretaria de Comunicação da Presidência da República atuou em conjunto com a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD).

O trabalho, executado em regime de plantão, é para evitar que o esforço de enfrentamento da calamidade seja prejudicado pela desinformação (leia mais na página 18).

“A atuação da PNDD teve como foco o enfrentamento às desinformações criadas em torno da concretização das políticas públicas de auxílio prestadas pela União ao Rio Grande do Sul. Citam-se dois pedidos de direito de resposta formulados àqueles que alegavam inércia ou obstrução das Forças Armadas diante da situação de calamidade pública”, explica a advogada da União e procuradora nacional da União de Defesa da Democracia, Karina Nathércia.

“Houve também a expedição de notificações extrajudiciais para plataformas, a fim de que rotulassem como desinformação publicações que traziam a narrativa de que a União estaria se apropriando de doações particulares de alimentos para embalá-las com a identidade visual do governo federal”, completa.

No combate às *fake news*, é essencial que o público das redes sociais esteja consciente e evite a disseminação de notícias sem veracidade. “É importante que se tenha em mente que o direito à informação é materializado através da obtenção, pela sociedade, de informações precisas, consistentes e confiáveis, garantindo a todos uma informação íntegra”, ressalta Karina.

■ AGU articula ações contra notícias falsas



AGU coordenou reunião institucional para elaborar estratégias de combate às fake news

Para enfrentar as *fake news* relacionadas às chuvas no RS, a AGU realizou uma reunião para pensar estratégias de combate à desinformação. Participaram o advogado-geral da União, Jorge Messias, e representantes da Presidência da República, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da Polícia Federal. Na ocasião, foi realizado o mapeamento dos principais casos que envolviam desinformação deliberada sobre a tragédia.

Foram discutidas também estratégias conjuntas com o objetivo de impedir a propagação de notícias falsas que impactem as ações de resposta do Poder Público no auxílio ao estado.

Para combater a disseminação de notícias falsas sobre a situação do RS, a AGU atuou de forma ágil, a fim de reduzir os impactos negativos que a atividade causa à democracia e, também, ajudar os mais atingidos: os gaúchos. Já foram efetivados, através da PNDD, ações e pedidos de remoção de informações falsas das redes sociais, acordos com as plataformas e reuniões de trabalho, entre outras atividades (leia mais na página 18).

No início de maio, o influenciador Pablo Marçal utilizou a internet para viralizar vídeos com a falsa afirmação de que as Forças Armadas estariam inertes diante da calamidade pública do RS.

Em resposta, a AGU ingressou uma ação judicial com pedido de direito de resposta: ao contrário do que foi publicado por Marçal, as Forças Armadas atuaram, desde o começo da crise, no resgate de pessoas e, também, em atendimentos médicos, transporte de equipes e materiais e arrecadação e entrega de donativos para a região.

“Logo no início da nossa operação, a tropa realizou um incansável trabalho nas ruas, correndo riscos e enfrentando enchentes, chuva e frio. Colocamos todos os nossos meios que estavam disponíveis no estado e começamos a trazer equipamentos, inclusive de fora do RS, para atender às emergências”, pontua o comandante militar do Sul, general Hertz Pires do Nascimento.



“E aquilo que alguns começaram a informar para difamar a instituição não conferiu com a realidade. Além de ter, também, impactado os nossos soldados, que viam todo aquele esforço ser questionado de forma irresponsável e desleal”, completa.

A AGU também encaminhou notificações extrajudiciais para as plataformas TikTok, X e Kwai (antigo Twitter) com pedido para que postagens com mentiras sobre a entrega de cestas de alimentos no Rio Grande do Sul fossem removidas das plataformas digitais em um prazo máximo de 24 horas. As publicações alegavam que as cestas básicas seriam doações de particulares, mas reembaladas com a marca do governo federal. A alegação foi desmentida.

Ainda para as mesmas plataformas, a AGU enviou notificações extrajudiciais para a remoção imediata de postagens com desinformação sobre a importação de arroz realizada pelo governo federal. As mensagens postadas alegavam que o arroz importado seria de plástico e nocivo ao ser humano, por estar contaminado por bactérias, vírus ou “parasitas geneticamente modificados”.

Nas notificações, a PNDD destacou que os posts violam direitos fundamentais e têm o propósito de enganar a população sobre as ações do Poder Público para minimizar os danos ocasionados pelas enchentes. Em ambos os casos, as inverdades foram comprovadas por informações veiculadas pelo governo federal, por meio de notas oficiais e em apuração realizada por diversas agências de conferência independentes.

AGU enviou notificações para a remoção imediata de postagens com desinformação sobre a importação de arroz

Ainda no mês de maio, a AGU e as principais redes digitais com operação no país (Google/YouTube, Meta, Tik Tok, X, Kwai e LinkedIn) assinaram um protocolo de intenções para promover a integridade das informações sobre a calamidade climática no estado gaúcho.

O texto foca na promoção de informação íntegra, confiável e de qualidade sobre a situação dos municípios afetados, observados os termos de uso das próprias plataformas.

Tempo de reconstrução

O procurador regional federal da 4ª Região, Melquizedek Santos da Silva, comenta que o cenário do Rio Grande do Sul está em constante mudança, tendo em vista os alagamentos que ocorreram entre abril e junho, afetando diretamente a população gaúcha. “Com a baixa das águas, surge a necessidade de reconstrução de toda a infraestrutura destruída pelas enchentes e desmoronamentos. O impacto ainda será sentido por um longo período”, diz.

Melquizedek ressalta como o enfrentamento ao desastre climático foi afetado pela desinformação, atingindo, principalmente, os resgates e recebimento de doações. Ao longo da crise, o estado se deparou com diversas informações falsas, incluindo a de que o governo estadual estaria cobrando Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o que era doado. Na verdade, a taxa sempre foi isenta para os donativos destinados às vítimas de calamidade pública.

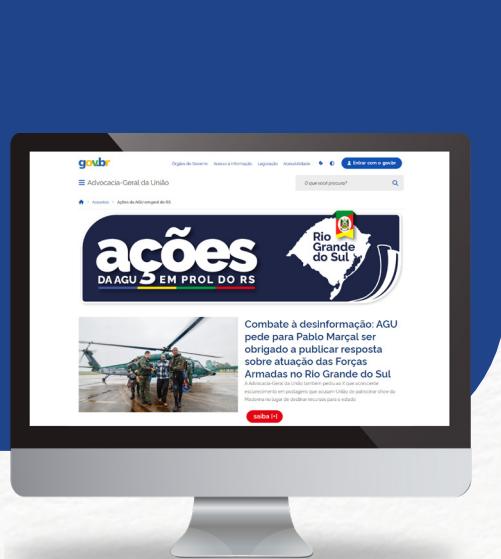


PREF/4

Melquizedek: desinformação trouxe desconfiança

“Pudemos perceber que, a cada notícia falsa que era divulgada de modo irresponsável, tínhamos de conviver com a desconfiança daqueles que gostariam de auxiliar as pessoas atingidas. Essa disseminação de notícias falsas acabou, sim, por prejudicar bastante em alguns momentos”, pontua Melquizedek.

“A título de exemplo, a disseminação de que uma determinada barragem havia se rompido mobilizou toda a população local e as equipes de socorro para atendimento a algo que não ocorreu”, conta.



A rápida reação do governo federal e da AGU aos desastres no Rio Grande do Sul

- 1.** Estruturação de um dos maiores mutirões da história do país, o SOS Chuvas RS, com 250 procuradores federais de todo o Brasil mobilizados e mais de R\$ 116 milhões em propostas de acordos oferecidas ao Poder Judiciário, beneficiando mais de 4,2 mil famílias.
- 2.** Oferta de acordos para o pagamento de R\$ 42 milhões em aposentadoria por idade, R\$ 29 milhões em benefícios assistenciais, R\$ 25 milhões em benefícios por incapacidade e R\$ 14 milhões em pensão por morte, além de outros R\$ 4 milhões em auxílio-reclusão e salário-maternidade.
- 3.** Concessão dos benefícios alcançaram mais de 10 mil pessoas.
- 4.** Estabelecimento de prioridade e celeridade na análise de Requisições de Pagamento (RPV) para o repasse de outros R\$ 49,3 milhões à população, após a análise de 4,1 mil processos em apenas cinco dias.
- 5.** Publicada a Portaria Normativa PGF/AGU nº 55, que estabeleceu prioridade no tratamento dos processos de consultoria jurídica e de cobrança e recuperação de créditos que envolvem, ainda que indiretamente, questões relacionadas ao enfrentamento das consequências das enchentes ocorridas no RS.

6.

Assistência aos servidores que tiveram pertences e casas perdidos com os desastres, através da PRF4, que mediou com o Banco de Alimentos do estado e conseguiu um total de doações equivalente a 1,5 tonelada.

7.

Lançamento do Programa Emergencial de Regularização Fiscal de Apoio ao Rio Grande do Sul – Transação SOS-RS, iniciativa que foca no auxílio à recuperação econômica de pessoas físicas e jurídicas atingidas.

8.

Criação de uma caravana de atendimentos no RS com condições especiais para a regularização de dívidas tributárias junto à União, como o abatimento de até 100% do valor dos juros, multas e encargos legais, desconto de até 70% do valor integral e parcelamento em até 145 meses, conforme as condições de pagamento do contribuinte.



O advogado-geral da União, Jorge Messias, no lançamento da Caravana de Direitos para Reconstrução do RS, ao lado do ministro Extraordinário de Reconstrução do RS, Paulo Pimenta, e do defensor público da União, Leonardo Magalhães



Michelle Bachelet, ex-presidente do Chile, alerta para “recessão democrática” na política global

No Brasil para uma aula magna na UnB, Bachelet disse que na América Latina, e em outras regiões, a democracia não está respondendo às necessidades das pessoas

Por: Carlos Estênio Brasilino

Não há direitos humanos sem democracia e não há democracia sem direitos humanos. A declaração, em tom de alerta, é da ex-presidente do Chile Michelle Bachelet, atualmente integrante do Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas (ONU). No Brasil para uma aula magna na Universidade de Brasília (UnB), Bachelet discorreu, entre outros pontos, sobre o que “levou alguns analistas a falar de uma certa recessão democrática”.

“O retrocesso democrático é um fato opressor e indesmentível da política global contemporânea”, ressaltou a ex-presidente chilena, doutora Honoris Causa pela UnB desde 2006.

Na aula magna “Desafios regionais e globais no mundo fragmentado”, Michelle Bachelet apontou que tal tema não é fácil, “porque não estamos atravessando um momento fácil como humanidade”. Segundo ela, o assunto apresenta muitas complexidades, “tendo em conta o momento difícil que o nosso planeta enfrenta”.

“Estamos vivendo crises humanitárias em Gaza, Sudão do Sul, Haiti, na Ucrânia, no que tange à guerra com a Rússia. De acordo com a ONU, em 2022 o mundo vivenciou o maior número de conflitos armados entre países desde a Segunda Guerra Mundial e, em 2023, o número de mortes de civis em conflitos armados disparou”.

Em sua fala, ao tocar no ponto “democracia”, a alta comissária da ONU usou a Venezuela e a crise aberta com a reeleição de Nicolás Maduro, não reconhecida por várias nações, como exemplos de “desestabilização regional”.

“Quero lembrar que, como alta comissária dos Direitos Humanos da ONU, visitei a Venezuela em 2019 e desde então me dei conta de que a situação humanitária havia-se deteriorado de forma extraordinária neste país”, frisou.

A Venezuela e a crise aberta com a reeleição de Nicolás Maduro, não reconhecida por várias nações, são exemplos de desestabilização regional

“É importante, como representantes da esquerda latino-americana, manter sempre nossos valores e princípios como eleições livres, democráticas, transparentes, rejeição a ditaduras e, certamente, às violações aos direitos humanos”, completou.

Também neste ponto, a líder chilena destacou que “a perda da confiança e das expectativas de cidadania pelas instituições (nacionais e multilaterais) levou alguns analistas a falar de uma certa recessão democrática”.

Bachelet citou números da Latinobarômetro, uma das principais instituições de pesquisas da América Latina: em 2023 somente 48% das pessoas apoiam a democracia na região. Uma cifra baixa, comparada aos 63% que apoiam em 2010.

Além disso, aqueles que preferem um governo autoritário a um democrático passaram de 13% em 2020 a 17% em 2023. Um aumento que se deu em todos os países, com exceção do Panamá.

“Isto deve nos preocupar. Na América Latina, assim como em outras regiões, a democracia não está respondendo às necessidades das pessoas. E as democracias ineficientes são difíceis de defender”, disse.

A ex-presidente destacou que, desde 2019, vários países da região experimentaram movimentos de protesto, como Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Peru.

“Neste sentido, necessitamos que nossas democracias cumpram suas promessas, assim como os governos que são eleitos na região. Porque se os governos não cumprem suas promessas, abrem espaços para que apareçam líderes que oferecem soluções rápidas a problemas complexos e sabemos que isto não existe”, reforçou.



Bachelet se diz preocupada com o avanço da extrema-direita no mundo. Segundo ela, é um movimento que se aproveita da insatisfação e medo das pessoas



A alta comissária salientou o fato de lideranças populistas não se importarem em enfraquecer e desgastar as democracias. Segundo ela, esse é o perigo, “porque a democracia tem como base o consentimento e participação dos governados e a crença de que é o melhor sistema para garantir a liberdade, justiça e igualdade para todos e todas”.

Bachelet se disse preocupada com o avanço da extrema-direita nos últimos anos. Tais movimentos, ela disse, tendem a se aproveitar da insatisfação e medo, refletem a ira e a frustração das pessoas e se utilizam de uma retórica nacionalista, xenofóbica, narrativas de ódio e uma mentalidade de “nós contra eles”.

“Cas Mudde (cientista político holandês especialista em extremismo político e populismo) expõe as medidas tomadas por governos que enfraquecem as instituições: não aceitam os direitos das minorias, não aceitam o Estado de Direito e não acreditam realmente na separação dos poderes. E esses são, justamente, os pilares da democracia”, ressaltou.

Se os governos não cumprem suas promessas, abrem espaços para líderes que oferecem soluções rápidas a problemas complexos e sabemos que isto não existe

As bandeiras de luta da extrema-direita também põem em alerta Michelle Bachelet, “porque buscam o retrocesso nos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, como o aborto e autonomia”. Para ela, tudo isto resulta em um cenário com alta polarização.

“Os governos devem abordar as causas profundas da insatisfação das pessoas, que são a desigualdade, a segurança e a pobreza, entre outras. Para isto, é indispensável que os governos honrem a suas promessas e melhorem as condições materiais para homens, mulheres, meninos, meninas, pessoas idosas, pessoas com deficiência e indígenas”.

“Juntamente com isto, necessitamos de instituições fortes e que sejam capazes de se adaptar rapidamente contra as ameaças que surgem”, comentou.



Para o público da UnB, Michele Bachelet proferiu aula magna sobre desafios regionais e globais

Bachelet criticou o cenário de “alta polarização” no qual, segundo ela, os países estão inseridos. Tal cenário, ela disse, somente gera divisões, e provoca que haja mais votos de protesto. “Juntamente com isto, necessitamos instituições fortes e que sejam capazes de se adaptar rapidamente contra as ameaças que surgem”, opinou.

A ex-presidente não se furtou em apontar uma saída para os rumos da democracia global. “A nível global, em meu entender, a melhor e mais realista oportunidade de contribuir com um futuro mais justo é o multilateralismo”, ela defendeu. “A pandemia pela Covid-19 colocou em evidência as grandes desigualdades, mas também ressaltou a importância do multilateralismo e a colaboração.

Necessitamos, como já mencionei, de um novo espírito de cooperação internacional e solidariedade para reconstruir a confiança, trabalhar sobre as nossas diferenças e colocar a humanidade no caminho do desenvolvimento sustentável”.

“Em nossa região, necessitamos também da integração latino-americana. Este assunto sempre tem sido presente em nossas agendas de trabalho, mas tem enfrentado dificuldades. Sou uma decidida partidária da integração de nossa região, a qual deve ser inclusiva, garantindo que ninguém fique para trás e que possamos avançar de forma conjunta no grande panorama de um mundo cada vez mais fragmentado”, completou.

A ex-presidente Michelle Bachelet não se furtou em apontar uma saída, “melhor e mais realista”, para os rumos da democracia global: o multilateralismo

Michelle Bachelet ainda ressaltou os esforços do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em encaminhar um processo de integração, quando convocou, em maio de 2023, os presidentes dos países sul-americanos para uma cúpula no Brasil, com o propósito de restabelecer o diálogo regular para restituir a integração regional.

“A única forma de avançar em todos os nossos desafios, globais e regionais, é com esforço e trabalho conjunto, para que possamos viver no mundo mais justo, mais igualitário e mais sustentável, para todas e todos, sem deixar ninguém para trás”, finalizou.

A democracia na América Latina

- 48% dos latino-americanos apoiam a democracia como regime político. É uma diminuição de 15 pontos percentuais se comparado aos 63% de 2010.
- O apoio ao autoritarismo cresceu: 17% dos latino-americanos apoiam que “um governo autoritário pode ser melhor”. Há 13 anos, esse percentual era de 15%.
- No Brasil, desde 2020 aumentou em 6 pontos percentuais (de 40% para 46%) o apoio à democracia.
- Os países com maior apoio à democracia são o Uruguai (69%), Argentina (62%), Chile (58%) e Venezuela (57%).
- México, República Dominicana, Guatemala e Paraguai são os países que mais se voltam ao autoritarismo, junto com Peru e Costa Rica
- 20% dos jovens entre 16 e 25 anos expressaram sua adesão a um regime autoritário. Por outro lado, apenas 13% das pessoas com mais de 61 anos pensam da mesma forma.
- 43% de pessoas entre 16 e 25 anos apoiam a democracia. Já entre os maiores de 61, o apoio chega a 55%. Ou seja, uma diferença de 12 pontos percentuais.
- Segundo a pesquisa, “os regimes políticos não estão produzindo democratas na região”.
- O fenômeno mais negativo das democracias latino-americanas nos últimos anos é a corrupção ao mais alto nível.
- A América Latina é uma região vulnerável e que está aberta ao populismo e a regimes antidemocráticos, com um claro retrocesso das democracias.

Fonte: Latinobarómetro



Crédito: European Union 2021

União Europeia aprovou o Digital Services Act (DSA), pacote de leis que regula redes sociais, sites de comércio e ferramentas de busca

UE já regula *big techs*, que se apegam à “total liberdade de expressão” nos EUA

Comissão Europeia impõe às empresas que violarem novo marco regulatório penas que chegam a até 20% de seu faturamento anual

Por: Carlos Estênio Brasilino

O avanço das *big techs* na Europa e nos Estados Unidos, e a consequente proliferação de desinformação e conteúdo de ódio, fez com que a União Europeia e autoridades norte-americanas voltassem os olhos para o mundo virtual e também para o uso crescente de Inteligência Artificial. Mas com resultados distintos.

Os europeus saíram na frente ao aprovarem em 2023, após uma longa discussão, o Digital Services Act (DSA), um pacote que inclui o Digital Markets Act (DMA) e regula as principais redes sociais, sites de comércio e ferramentas de busca do planeta,

como Google, YouTube, Amazon, Facebook, Instagram, X (ex-Twitter) e TikTok.

São regras que as *bigh techs* - que têm mais de 45 milhões de usuários ativos cada uma na UE - terão que cumprir, sob pena de serem atingidas na parte mais sensível: seus lucros anuais.

Em sua página na internet, a Comissão Europeia descreve o DSA como a “regulamentação mais importante e ambiciosa do mundo no campo da proteção do espaço digital contra a disseminação de conteúdo ilegal e a proteção dos direitos fundamentais dos usuários”.

“Não há outro ato legislativo no mundo com esse nível de ambição para regular mídias sociais, mercados e plataformas *on-line* e mecanismos de busca *on-line* gigantes. As regras são projetadas assimetricamente: serviços intermediários maiores e com impacto social significativo estão sujeitos a regras mais rigorosas”, diz o texto.

“O DSA está aqui para proteger a liberdade de expressão contra decisões arbitrárias e, ao mesmo tempo, proteger nossos cidadãos e democracias. Era hora de garantir que nenhuma plataforma *on-line* se comportasse como se fosse ‘grande demais para se importar’”, comemorou, no X, Thierry Breton, comissário de Comércio Interno da UE, em agosto de 2023. “É um acordo histórico”.

O uso de Inteligência Artificial também recebeu especial atenção da UE, com o marco normativo para os sistemas que usam essa tecnologia: o AI Act

De fato, as sanções às corporações que violarem as novas regras do DSA são pesadas: no DMA as penalidades vão até 6% do faturamento anual global e, para o DMA, vão até 10% do faturamento anual global – ou até 20% em caso de reincidência.



crédito: European Union 2019

Basicamente, o DSA estabelece:

- Combate à venda *on-line* de produtos e serviços ilegais;
- Combate ao conteúdo ilegal *on-line* e obrigações para plataformas reagirem rapidamente, respeitando os direitos fundamentais do indivíduo;
- Proteção a menores, com as big techs sendo proibidas de usar publicidade direcionada com base no uso de dados pessoais de menores;
- Limites à apresentação de publicidade e ao uso de dados pessoais sensíveis para publicidade direcionada, incluindo gênero, raça e religião;
- Proibição de interfaces enganosas conhecidas como “padrões obscuros” e práticas que visam enganar.

Proteção infantil é prioridade

“Cumprir o DSA não é uma punição. É uma oportunidade para as plataformas reforçarem sua confiabilidade. A proteção infantil será uma prioridade de execução, assim como lutar contra a desinformação. Moderação de conteúdo não significa censura. Na Europa, não haverá ‘Ministério da Verdade’”, defende Thierry Breton.

O uso de Inteligência Artificial também recebeu especial atenção da UE. Ao final do ano passado, foi posto em vigor um marco normativo para os sistemas de IA: o AI Act, “a primeira regulamentação abrangente sobre IA por um grande regulador em qualquer lugar”.

“A UE se torna o primeiro continente a estabelecer regras claras para o uso da IA”, escreveu Breton. “A Lei de IA é muito mais do que um livro de regras. É uma plataforma de lançamento para startups e pesquisadores da UE liderarem a corrida global da IA. O melhor ainda está por vir”.

A UE também aprovou, em 2023, a Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais, regras que visam centrar no indivíduo as oportunidades da transição digital. “É um conjunto de direitos e princípios digitais que refletem os valores da UE e promovem uma visão centrada no ser humano, segura e sustentável para a transformação digital”, reforça o site da UE.

Gerino Xavier, presidente da Federação Nacional das Empresas de Tecnologia (Fenainfo), que representa cerca de 121 mil empresas brasileiras de TI, vê o pacote de medidas da UE como uma ação necessária e ambiciosa para garantir o uso ético e responsável da tecnologia.

“A regulamentação é essencial para proteger os direitos dos consumidores, a privacidade dos dados e a concorrência justa no mercado”, diz. “As penalidades severas, que podem chegar a até 20% do faturamento das empresas infratoras, sublinham a seriedade com que essas questões são tratadas e a necessidade de conformidade”.

Suprema Corte tem sido criticada

Shutterstock



Nos EUA, as cinco maiores empresas de tecnologia do mundo – Apple, Alphabet, Amazon, Microsoft e Meta, que em 2023 tiveram o lucro total de US\$ 327 bilhões – se apegam à “total liberdade de expressão” estabelecida pela Primeira Emenda da Constituição norte-americana.

Por outro lado, o governo Joe Biden se esforça para colocar na linha tais corporações e regular seus conteúdos – especialmente aqueles que têm crianças e adolescentes como alvo. Mas na esfera judicial, os resultados têm sido tímidos.

Leis para obrigar as *big techs* a se prevenir de danos a menores, como a promoção de suicídio ou exploração sexual, e cuidados antitruste, para restringir a formação de cartéis, não prosperaram. Os legisladores têm como obstáculo justamente a Primeira Emenda.

Já a Comissão Federal de Comércio e o Departamento de Justiça dos EUA encamparam lutas nos tribunais para impedir que Meta, Microsoft, Amazon e Google ergam monopólios, mas uma solução pacífica está longe do fim.

“Os EUA ainda patinam na regulação das *big techs* devido à sua tradição de livre mercado e inovação, que cria resistência a regulamentações vistas como limitadoras ao crescimento. O forte lobby das empresas de tecnologia e a abordagem regulatória fragmentada entre diferentes estados também contribuem para a lentidão do processo”, explica Gerino Xavier.

“Além disso, há um debate contínuo sobre como equilibrar a proteção dos consumidores e a promoção da inovação, com preocupações em não prejudicar a competitividade global das empresas americanas. As discussões complexas sobre privacidade de dados, desinformação e poder de mercado das *big techs* envolvem múltiplas partes interessadas, tornando o processo regulatório mais lento e complexo”, finaliza.

■ Desculpas às vítimas das redes



Reprodução

CEO da Meta, Zuckerberg pediu desculpas a familiares de crianças que morreram de causas ligadas às redes

As *big techs* obtiveram também alguns insucessos. Em janeiro deste ano, Mark Zuckerberg, CEO da Meta, foi ao Congresso onde participou de uma audiência sobre segurança infantil *on-line*. E se desculpou com os familiares de crianças que morreram de causas que estariam ligadas às mídias sociais.

“Sinto muito por tudo que vocês passaram”, disse Zuckerberg. “Ninguém deveria ter que passar pelas coisas que suas famílias sofreram e é por isso que investimos tanto e continuaremos fazendo esforços para garantir que ninguém tenha que passar pelos tipos de coisas que suas famílias tiveram que sofrer”.

No entanto, a Suprema Corte dos EUA tem sido acusada de se colocar ao lado das *big techs*. Em 2023, os magistrados decidiram, por unanimidade, que Google e Twitter não têm responsabilidade por mortes em casos de ataques terroristas em que ambas as plataformas teriam “promovido” grupos radicais ao não retirar seus conteúdos de plataformas como o YouTube.

A Corte se baseou na Seção 230 da Lei de Decência nas Comunicações, que diz que as empresas não devem responder a processos por conteúdo postado por seus usuários. Ou seja: a queda de braço entre legisladores e as *big techs* nos EUA está longe de seu fim.

* Com informações da Comissão Europeia.



Democracia é a chave para a regulação das redes sociais

Autora do livro “O Mundo do Avesso: verdade e política na era digital”, a antropóloga Letícia Cesarino alerta que a prioridade de qualquer regulação a ser implementada nas plataformas digitais deve ser sempre colocar os direitos dos usuários humanos acima de qualquer outro interesse

Por: Carlos Estênio Brasilino e Raphael Bruno



O mundo globalizado encontra-se perante um dilema: como fazer com que as redes sociais não sejam terreno fértil para discursos de ódio sem que, para isso, sejam sacrificados direitos intrínsecos do ser humano, como a liberdade de expressão e o acesso democrático à informação? “As mídias sociais ofereceram uma plataforma para forças antidemocráticas que encontravam-se controladas, sufocadas ou marginalizadas”, diz a antropóloga Letícia Cesarino, pesquisadora, professora e especialista sobre o tema, em entrevista exclusiva à Farol. **Confira.**



Redes Sociais ao redor do mundo



Facebook lidera



5,04 bi
São 5,04 bilhões de pessoas ativas nas redes sociais em 2024



Os usuários de mídia social cresceram 5,6% no ano passado, com 266 milhões de novos usuários em 2023, o que equivale a um aumento médio de 8,4 novos usuários a cada segundo



O Instagram tem **2 bilhões** de usuários e ocupa a segunda colocação em preferência, em parte técnico com o WhatsApp



O YouTube pode ter o maior número de usuários ativos do planeta, mas o Google, proprietária da plataforma, não divulga números oficiais sobre seus usuários



Ou seja:
62,3% da população global acessa regularmente as plataformas



Facebook é o líder entre os usuários: **3bi** de pessoas que preferem a plataforma



A Meta, de Mark Zuckerberg e dona das três empresas líderes do ranking, domina as redes sociais



1. As redes sociais exercem, mais do que nunca, uma influência enorme na sociedade. Porém, se transformaram em plataformas para a disseminação de desinformação e notícias falsas, as *fake news*. Quais os principais efeitos nocivos desse fenômeno para a democracia, para a cidadania e para os indivíduos?

A democracia não é um dado atemporal da realidade, mas é uma conquista histórica que exige toda uma infraestrutura – material e simbólica, institucional e subjetiva – adequada para sua manutenção.

Essas mediações precisam produzir, por exemplo, efeitos difusos na população de empatia pelo outro, de compreender que direitos fundamentais valem para todas as pessoas, de que minorias devem ser protegidas, e não subjugadas pelas maiorias.

Com a platformização da internet a partir de 2008, as infraestruturas vigentes desde o pós-guerra que sustentavam um ideal de democracia cada vez mais inclusivo entram numa profunda crise. Isso porque as novas mídias e seus algoritmos seguem uma lógica técnica e econômica muito diferente, se não oposta, à lógica cidadã e universalista do Estado Democrático de Direito.

As mídias sociais ofereceram uma plataforma, um megafone, para forças antidemocráticas que, embora sempre existissem no mundo pré-digital, encontravam-se controladas, sufocadas ou marginalizadas

O que está em jogo nas disputas “metapolíticas” que daí decorrem é a própria sobrevivência da democracia tal qual a conhecemos. As mídias sociais ofereceram uma plataforma, um megafone, para forças antidemocráticas que, embora sempre existissem no mundo pré-digital, encontravam-se controladas, sufocadas ou marginalizadas.

Uma vez “libertadas” pela camada de realidade paralela e desregulada aberta pelas plataformas, essas forças passaram a oferecer ao senso comum uma alternativa total à democracia, baseada no englobamento de tudo que (ainda) é público por lógicas privadas de mercado, parentesco, religião, fisiologismo, moralidades quotidianas, entretenimento.

2. A regulamentação das plataformas é o caminho para enfrentar a desinformação, os discursos de ódio e outros conteúdos nocivos que tanto são disseminados no ambiente virtual?

Infelizmente, o Brasil e boa parte do mundo ocidental aceitaram muito facilmente o paradigma da autorregulação, ou seja, de que as plataformas têm uma soberania sobre os ambientes digitais que elas constroem e que o máximo que a regulação pública pode fazer é pressioná-las de fora para que melhorem suas ferramentas de autorregulação. Quando a sociedade e o poder público finalmente atentaram para os efeitos sistêmicos nocivos dessa soberania paralela da indústria, já era tarde demais: esse paradigma já estava consolidado e considerado irreversível.

Assim, os modelos de regulação que estão na mesa praticamente só fazem “enxugar gelo”. Mas isso não significa que não precisem ser debatidos, aprovados e implementados, pois é possível, ao menos, mitigar alguns riscos.

3. Quais devem ser as prioridades desta regulamentação? Quais são os acertos e quais são as insuficiências das regulamentações que já foram ou estão sendo feitas, como no caso da União Europeia?

A regulação deve ser realizada sempre de forma democrática e baseada em evidências, para tentar fazer frente ao poder monopolista e do lobby econômico e ideológico da indústria tech.

No geral, as propostas brasileiras têm seguido a direção das regulações aprovadas no âmbito da União Europeia como o Digital Services Act e o AI Act, que tendem a ter um nível maior de controles e garantias de direitos em comparação, por exemplo, com o modelo estadunidense.

A prioridade de qualquer regulação deve ser sempre colocar os direitos dos usuários humanos acima de qualquer outro interesse, econômico ou de outra ordem, em especial daqueles sujeitos mais vulneráveis, como mulheres e meninas vítimas de discurso misógino, ou crianças e adolescentes que sofrem todo tipo de violação e riscos em ambientes digitais.

4. De que forma é possível afastar os receios de que a regulamentação afronte liberdades e direitos fundamentais?

O modo como o direito tradicionalmente vê a liberdade de expressão – centrado em sujeitos individuais, relações de causa e efeito lineares, e uma ideia de censura ligada ao Estado – está totalmente descolado das novas realidades ensejadas pela digitalização da esfera pública.

Considerando que, na ausência de regulação ampla e significativa, boa parte dos controles dos efeitos nocivos da platformização vem se dando através de processos e decisões judiciais, é urgente que a lógica do direito se adapte rapidamente a essa nova realidade.

Um modo mais convencional de fazer isso é relembrando que liberdade de expressão não é um direito absoluto, mas relativo a outros direitos fundamentais. É preciso, porém, que a garantia dessas proteções, por exemplo contra o discurso de ódio, seja prevista na própria arquitetura das plataformas, e não apenas como um a posteriori, quando alguém faz uma denúncia ou entra na Justiça.

Mesmo porque sabemos que o acesso à Justiça é muito desigual no Brasil e muitos dos novos intermediários que contribuem para a corrosão lenta e gradual da democracia praticam assédio judicial como estratégia política sistemática.

5. Qual avaliação é possível fazer do atual estágio da discussão sobre regulamentação de plataformas digitais no Brasil? Por que não foi possível avançar mais até o momento e como contornar os obstáculos para criar um ambiente digital mais seguro?

Essa é a pergunta mais fácil de ser respondida. Com base na experiência fracassada do PL 2630 e no que estamos vendo no momento com relação ao PL 2338, o principal obstáculo a qualquer regulamentação significativa é, sem dúvida, a indústria tech, numa aliança estratégica com agentes da extrema-direita que só têm a ganhar com o vácuo regulatório e a soberania paralela que grassa nos ambientes digitais.

6. Quais são as características do atual modelo de redes sociais que facilitam a propagação de conteúdos relacionados a negacionismo e teorias conspiratórias e antivax, entre outros?

Como conta Tim Wu no seu livro *Os Mercadores da Atenção*, o modelo da economia da atenção surgiu no século 19, quando alguns jornais passaram a lucrar vendendo a atenção dos leitores para anunciantes, ao invés de ganhar dinheiro vendendo conteúdo de qualidade para leitores que pudessem pagar por ele.

Assim, eram jornais baratos que privilegiavam qualquer conteúdo, contanto que atraíssem e prendessem a atenção da maior quantidade possível de leitores: crime, sensacionalismo, fofocas, violência e mesmo fatos abertamente falsos.

A indústria tech combinou esse modelo com uma poderosa infraestrutura técnica de máquinas cibernéticas que são programadas para maximizar o tempo de tela dos usuários e produzir sujeitos influenciáveis, através de técnicas de campos como design e economia comportamental.

Além disso, esse modelo de negócios envolve vieses técnicos que se organizam em torno de uma temporalidade hiperacelerada e dos chamados algorítmicos homofílicos, que privilegiam a conexão do igual com o igual, e não com o diferente.



Shutterstock

7. No livro “O mundo do avesso: verdade e política na era digital”, você apresenta a ideia de que os algoritmos das plataformas digitais ocuparam o lugar de “tomadores de decisões” que seria do usuário, do indivíduo. Mas também demonstra acreditar que uma outra arquitetura algorítmica é possível. Como esse modelo alternativo de algoritmos funcionaria e o que precisa ser feito para que ele seja adotado?

Em primeiro lugar, é preciso entender que o paradigma da cibernetica das máquinas, do qual saiu historicamente a indústria tech, se baseia por definição numa visão não individualista e não humanista do humano.

Ele emergiu numa situação de exceção – a luta contra o nazifascismo durante a Segunda Guerra Mundial – e se consolidou no complexo industrial-militar da Guerra Fria, através de uma visão do humano (originalmente, o inimigo de guerra) como servomecanismo: um híbrido humano-máquina cuja interioridade, subjetividade e moral são irrelevantes, importando apenas seu comportamento externo que possa identificado em seus padrões, previsto e, em última instância, controlado e influenciado.

Em quase um século, essa ontologia não mudou nos seus fundamentos: do ponto de vista das máquinas ciberneticas, o inimigo de guerra de ontem tornou-se o usuário comum de hoje.

Hoje, o ideal seria ajustar as arquiteturas algorítmicas existentes a um modelo que se pareça mais com aquelas mediações necessárias a uma democracia saudável, ou seja, que produzam sujeitos de fato autônomos e tragam as diferentes pessoas para conviver num mundo comum e num ritmo temporal mais próximo ao da vida social off-line.

Como uma mudança estrutural desse tipo jamais seria aceita pela indústria, pois mataria seu modelo de negócios, uma possibilidade que venho defendendo seria pressionar pela implementação de regimes algorítmicos diferenciados em momentos excepcionais, notadamente durante campanhas e períodos eleitorais.

8. Como o indivíduo pode escapar das chamadas “câmaras de eco”, as bolhas tão fortemente alimentadas pelos algoritmos e que também podem funcionar como “incubadoras” para visões de mundo antidemocráticas, racistas e negacionistas?

Hoje, somos todos extremamente vulneráveis perante a máquina. É claro que é possível sair das redes sociais, ou tentar ajustar nosso algoritmo para reduzir o efeito de feedback positivo (câmara de eco). Mas é sempre como nadar contra uma corrente muito forte.

Ao navegar nossas redes sociais, buscadores e aplicativos, temos a impressão de que agimos como pequenos soberanos tomando decisões livres e autônomas em nossos feudos digitais, quando, na verdade, estamos sendo colocados pelas máquinas em um estado de heteronomia e influenciabilidade extremas.

A prioridade de qualquer regulação deve ser sempre colocar os direitos dos usuários humanos acima de qualquer outro interesse, econômico ou de outra ordem, em especial daqueles sujeitos mais vulneráveis

Afinal, é assim que funciona qualquer técnica de influência: se o sujeito sabe que está sendoativamente influenciado – nos termos da ecologia da mente, se ele é capaz de acessar o nível metacomunicativo –, ela perde a sua eficácia.

Não vejo portanto possibilidade de solução individual nesse caso. A única forma de contrapor a esse aparato é coletivamente, através da organização política e da busca por conhecimento para abrir as “caixas pretas” da indústria e adquirir consciência sobre como essas máquinas de fato funcionam, que efeitos sistêmicos elas exercem sobre nossa saúde mental individual e coletiva, a saúde das nossas democracias etc.



9. Outra ideia apresentada na obra é a de que as plataformas digitais seriam um “ambiente de crise permanente”. Poderia explicar melhor o que seria isso e por que tal característica das redes é perigosa?

Este talvez seja o argumento mais inovador, porém de difícil compreensão, do meu livro, pois parte de premissas da ecologia da mente que são altamente contrastivas para um senso comum individualista como o nosso.

Ambientes de crise permanente (um conceito que tomo da pesquisadora Wendy Chun) são formados pela hiperaceleração da vida pelos algoritmos, que afasta os sistemas sociotécnicos do estado de equilíbrio e, ao fazê-lo, alteram – na realidade, invertem – a própria lógica do processo social. Daí o nome do livro, *O Mundo do Avesso*.

E essa dimensão temporal para mim é a central, pois mesmo os efeitos “espaciais” da plataformação – a polarização e a produção de mundos invertidos – decorrem dela.

10. Como a IA se insere nesse fenômeno?

A perspectiva da Inteligência Artificial, ou de algoritmos de segunda ordem que fossem capazes de “aprender” sozinhos com base na observação de padrões em grandes conjuntos de dados, esteve prevista praticamente desde o início da indústria. O que mudou mais recentemente foi a evolução tecnológica: aumento da capacidade de processamento e disponibilização de fluxos massivos e ininterruptos de dados que as plataformas extraem de nós, usuários.

Assim, os impactos sistêmicos da IA podem ser de duas ordens: incremental ou disruptiva. No primeiro caso, a IA acirrará os efeitos existentes da plataformação, sejam positivos ou negativos.

Já no segundo cenário, efeitos propriamente disruptivos poderiam ocorrer devido ao caráter “aceleracionista” da IA. Ou seja, a aceleração dos processos já em curso poderia levar os sistemas sociotécnicos a um limiar de ruptura.

No caso da democracia, como os efeitos negativos claramente superam os positivos, podemos esperar que a IA acirre os efeitos de desinformação, polarização e violação de direitos on-line.

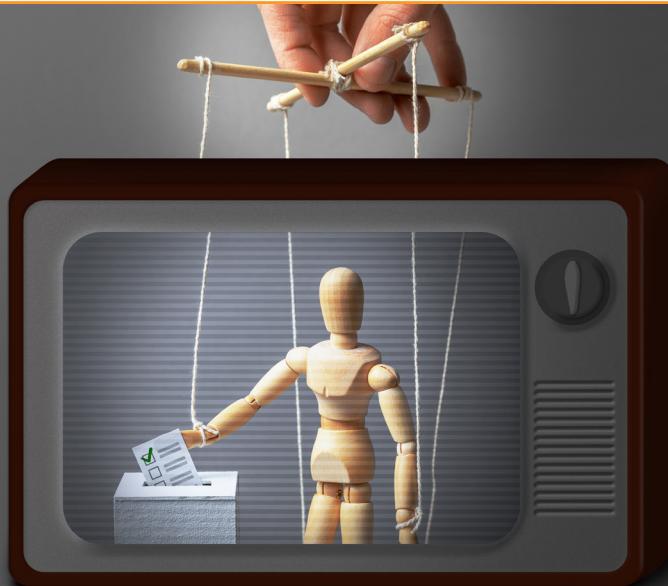
11. Você acredita ser possível transformar as redes sociais, as big techs e as tecnologias em instrumentos que contribuam para uma sociedade mais pacífica e mais democrática?

Como muitos estudiosos do tema vêm colocando, dentro da lógica econômica e técnica atual da indústria, não, não é possível. Seria preciso revolucionar essa infraestrutura, transpondo-a para um controle público e ajustando os vieses da arquitetura algorítmica à lógica sociotécnica própria da democracia.

As pessoas, e não apenas as pessoas leigas, costumam confundir o termo “democratizar” com acesso, ou seja, bastaria colocar um smartphone na mão de todo mundo para falar o que quiser e a mágica da democracia aconteceria. Mas isso não é democracia. Lembremos que o fascismo histórico se arrogava ser uma democracia, pois, afinal, o líder reivindicava a expressão da vontade popular, da vontade da maioria, e para o senso comum, isso é democracia.

Porém, essa dimensão da soberania popular e vontade da maioria é apenas metade da história. Numa democracia de fato funcional, ela precisa, necessariamente, ser complementada pelo seu oposto, qual seja a proteção de minorias, os contrapesos institucionais, o aporte técnico para a política pública. É só num equilíbrio entre essas duas faces da política que temos uma democracia de fato saudável: se a balança pende demais para um lado (populismo) ou para o outro (tecncracia), temos um problema.





Artigo

As ameaças da desinformação eleitoral na era da “dromocracia”

Por: Georghio Tomelin – Conselheiro do Observatório da Democracia da AGU

A “verdade única” sobre narrativas não existe. Já a “mentira sobre fatos” existe sim e é muito frequente. Podem parecer contraditórias as duas afirmações anteriores, sobretudo para os que entenderem que a verdade seria o contrário imediato da mentira. Verdades e mentiras precisam ser analisadas no contexto político, na era da pós-verdade.

Estamos hoje imersos em um sistema governado pela rapidez: um processo “dromocrático” transversal, pelo qual a velocidade digital transfixa todos os setores do entendimento humano. O Observatório da Democracia da Advocacia-Geral da União (AGU), especialmente por sua Comissão de Jurimetria, pretende analisar dados e impactos das “notícias falsas” sobre o resultado das eleições.

No sistema eleitoral brasileiro, divulgações incorretas sobre fatos políticos não podem ser desmentidas a tempo e acabam interferindo na escolha do eleitor. As notícias falsas navegam na inseurança do eleitor. Em matéria de política, eleitores frustrados acabam aliciados por conteúdos maliciosos. O sistema eleitoral precisa garantir que o eleitor não seja enganado, justo quando está decidindo em quem votar.

Um exemplo simples pode ajudar a entender: se o eleitor for “incorretamente informado”, nas vésperas do pleito, de que “o seu candidato seria um criminoso ou de que não pode mais ser eleito por algum fator”, este eleitor tenderá a reverter seu voto em favor de outro político. Após o pleito eleitoral será tarde demais para reverter os efeitos da enganação.

Notícias falsas durante o processo podem sim distorcer o resultado do pleito eleitoral, pois afetam a formação livre da vontade popular. A velocidade com que as redes sociais espalham versões mirabolantes atinge a liberdade de expressão. Somos governados pela velocidade, daí falarmos hoje em “dromocracia” (“dromos”, em grego, corresponde a rua, estrada, corrida, percurso e até a um caminho da agilidade).

A “dromologia” é o estudo deste caminho ou atalho mais rápido. A “dromocracia” discute assim os mecanismos para uma gestão atenta aos meios digitais em tempos de democracia veloz. Quem decide rápido pode acabar decidindo mal, pois a tomada de decisão de modo consciente precisaria de tranquilidade para seleção de premissas.

É inegável que as *fake news* podem afetar diretamente os resultados de uma eleição. Isto porque elas atentam contra a liberdade de expressão, que é o preceito básico para a boa informação no Estado Democrático de Direito. “Notícias falsas” circundam e sufocam o real debate das ideias políticas: quem pensa diferente não terá o imprescindível espaço para se expressar.

A “cidadania ativa” só se implementa pela discussão dos problemas sociais concretos, e não de factoides ou de fantasmas eleitorais. As relações políticas francas envolvem, portanto, selecionar livremente os problemas e projetos públicos mais relevantes. Para tanto, o processo eleitoral deve ser livre e transparente. A liberdade de expressão não pode acabar diminuída em razão da disseminação de “notícias falsas”.

Nas eleições, o cidadão vota no candidato que mais se assemelha à sua visão de mundo. A cabine de votação indevassável precisa garantir a extração asséptica da vontade popular. Manchar candidatos com incorreções sobre fatos pode alterar as chances reais de eleição.

A velocidade com que as redes sociais espalham versões mirabolantes atinge a liberdade de expressão. Somos governados pela velocidade, daí falarmos hoje em dromocracia

Somente informações completas, positivas ou negativas, podem conformar um eleitorado instruído para escolher livremente os seus governantes. Apropaganda tem por fim disseminar ideias, com a meta de influenciar pessoas e conquistar a adesão do eleitor. É um processo válido e precisa se restringir aos limites do “fair play eleitoral”.

É por intermédio da propaganda que os eleitores podem formar seu juízo a respeito dos postulantes a mandatos eletivos. Política é acúmulo de forças, e não a arte do bem-querer. No entanto, a escolha individual pode ser apoiada em preferências e afinidades pessoais, e nada há de errado nisso.

A liberdade do eleitor para gostar ou não de alguém, não legitima, todavia, práticas de difamação ou

calúnia contra adversários. A circunstância de não haver verdade única sobre a disputa de narrativas em política não autoriza ninguém a falsear fatos sobre a situação pessoal dos que concorrem a um cargo político.

As redes sociais são um ambiente propício para que a “mentira sobre fatos” seja espalhada de forma rápida e amplificada. Durante as campanhas eleitorais, acusações ficcionais não podem ser utilizadas para enfraquecer alguns candidatos e fabricar o sucesso artificial de outros. A ampliação do acesso tecnológico se torna uma ameaça para o processo eleitoral.

As *fake news* são a base da desinformação eleitoral em uma sociedade com educação política reduzida. O controle de sua disseminação não pode se dar apenas pelo Poder Judiciário. Mecanismos sociais de controle e de verificação precisam ser colocados em prática.

O direito eleitoral possui dispositivos que combatem as informações inverídicas: mecanismos estes reforçados pelo direito de resposta, pela vedação ao anonimato e pela garantia constitucional da liberdade de expressão.

Os debates políticos amplos, as críticas sérias e a pluralidade de ideias precisam prevalecer nas eleições. Perverter fatos, sem tempo político para os contraditar, é desinformação proposital que ameiquinha nossa democracia.

O tema é relevante e o Observatório da Democracia da AGU pretende trazer o assunto para a reflexão de todos, para que os mecanismos jurídicos e sociais de controle possam ser aprimorados. Na era da política pós-factual é um dado que estamos todos mergulhados na pós-verdade. Se as pré-mentiras tomarem conta da cena política, nossos eleitores não terão como se defender.



Georgio Tomelin
é conselheiro do
Observatório
da Democracia

Saiba como atuam as agências que checam a veracidade de notícias

Fact checking atuam para reduzir impactos nocivos dos falsos discursos que circulam pelas redes sociais



Shutterstock

Empresas de fact checking têm trabalhado especificamente na verificação de autenticidade das mais diversas informações

Por: Víctor Abreu

A epidemia da desinformação tem alcançado proporções inimagináveis ao redor do globo, num ritmo incessante, e atinge cada vez mais pessoas.

Nas redes sociais, canais de TV, rádios, no boca a boca e em diferentes plataformas de comunicação é imenso o fluxo de compartilhamento de *fake news*, vídeos e áudios alterados com uso de Inteligência Artificial, imagens editadas e falsas informações.

Para dar segurança à população que busca e recebe informações, as agências de checagem (*fact checking*), com suas redações especializadas em investigar a veracidade de fatos, têm trabalhado especificamente na apuração dos mais diversos dados.

A realidade é que os deepfakes – a técnica de manipular e/ou forjar imagens ou vozes humanas baseada em IA – representam talvez o maior desafio às agências de *fact checking*.

Bate-papo com os editores

Farol conversou com os editores-chefes de três das principais agências de *fact checking* em atividade no Brasil.

Confira como trabalham e quais os posicionamentos das agências a respeito de temas como a desinformação e seus riscos à democracia.



Natália Leal
Agência Lupa



Carlos Iavelberg
Uol Confere



Edgard Matsuki
Boatos.org

Processo de apuração



Agência Lupa – Nossa checagem é baseada em quem fala, qual é a importância que aquela pessoa tem dentro do debate, o que ela fala e qual é o impacto que isso tem no debate público, a nocividade dessa informação para a decisão das pessoas no seu dia a dia. Também fazemos um trabalho de verificação de boatos que circulam em redes sociais, baseado no monitoramento ativo do que está circulando nas redes, e a análise do impacto que isso tem para o ambiente digital e nas decisões dos usuários de redes sociais. Nós pegamos essas informações virais e verificamos a partir de dados públicos, de estudos, de registros de reportagens, de registros históricos, de uma série de conjuntos de dados, e classificamos se as informações são verdadeiras ou falsas.

UOL Confere – Monitoramos redes sociais para identificar possíveis desinformações. Uma vez identificada, nossa equipe trabalha para verificar com fontes oficiais e confiáveis se, de fato, trata-se de uma desinformação. Quando comprovamos que a informação não é verdadeira, publicamos uma reportagem desmentindo a alegação e explicando o motivo. Também monitoramos discursos de autoridades e políticos, especialmente em anos eleitorais.

Boatos.org – Perpassa as seguintes etapas: uso de critérios objetivos para mensurar a circulação de mensagens potencialmente falsas; a separação dos temas a serem averiguados por meio desses critérios; uma triagem com fontes públicas para averiguar a veracidade das informações nas mensagens a serem checadas; análise de fatores em específico nas mensagens (contradições textuais ou questões tecnológicas que podem denotar o fake); se for o caso, consultas às fontes; e veredito, produção e divulgação.

Gargalos e riscos para as *fact checking*



Agência Lupa – Um dos principais gargalos do trabalho de checagem e de verificação está relacionado à transparência dos dados. Num contexto de eleições municipais, por exemplo, que teremos neste ano, isso é ainda mais crítico. Muitas prefeituras não têm dados estruturados e disponíveis de maneira transparente sobre a sua gestão. Então a falta de transparência é um dos gargalos, além do assédio judicial com relação aos checadores, discurso de ódio, ataques no ambiente digital e o uso do discurso de checagem para censura por parte de governos, além das informações que acabam confundindo o usuário do ambiente informacional.

UOL Confere – De forma geral, as agências de checagem ainda enfrentam dificuldades para se financiarem, dependendo muito de recursos provenientes das *big techs*, o que resulta em equipes pequenas. Além disso, casos de intimidações contra o trabalho dos veículos checadores também representam um risco significativo.

Boatos.org – Os conteúdos de checagem ainda carecem de visibilidade por parte dos algoritmos, principalmente de redes sociais que entregam o conteúdo em timeline. Ainda é possível ver que a desinformação é mais divulgada por estes algoritmos do que as checagens. Isso dificulta, por exemplo, a migração de conteúdos mais elaborados do site para redes sociais. Outra coisa que merece atenção é a insegurança jurídica. Houve um tempo em que práticas de assédio judicial foram promovidas contra agências de checagem.

■ IA e deep fake x apurações



Agência Lupa – Como toda tecnologia, a IA tem um lado bom e um lado ruim. De fato, o uso de Inteligência Artificial dificulta a apuração, porque ele adiciona uma camada de dificuldade na identificação da falsidade. Num áudio, por exemplo, é muito fácil estabelecer se os dados informados estão corretos ou incorretos. Mas se formos verificar a procedência daquele áudio, a autenticidade, é um pouco mais complicado, porque isso demanda técnicas de investigação com as quais o jornalismo não está totalmente familiarizado. Temos desenvolvido algumas ferramentas que possibilitam identificar as manipulações feitas via IA, que tanto prejudicam a qualidade do debate, principalmente no ambiente digital.

UOL Confere – O uso de IA tem sido observado diariamente, principalmente em golpes usados para tirar dinheiro das pessoas. Nestes casos, é comum usar IA para manipular a voz de pessoas famosas. Durante as enchentes no RS, também vimos muitas imagens geradas por IA, mas nenhuma com grande potencial de confundir as pessoas. No entanto, ainda não observamos um uso mais sofisticado de IA para desinformar.

Boatos.org – O conhecimento das características deste conteúdo gerado automaticamente e ferramentas que auxiliam neste diagnóstico nos têm ajudado. Talvez ainda tenhamos problemas futuros quando essas tecnologias forem utilizadas de forma mais orgânica dentro de outros conteúdos com elementos corretos, mas ainda não cruzamos com isso. O grande problema, novamente, está em outro ponto: os *fakes* (com a ajuda da IA) estão ficando, de certa forma, esteticamente mais atrativos como nos vídeos de famosos dublados com IA.



■ Agências e o fortalecimento da democracia



UOL Confere – Embora ainda estejamos longe de combater todas as desinformações que circulam, principalmente nas redes sociais, sinto que já nos tornamos um porto seguro onde as pessoas podem confiar para verificar se uma informação recebida no celular é verdadeira ou não.

Boatos.org – Apesar de não termos o alcance de muitos atores que espalham desinformação, temos o poder de criar um contraponto e fomentar o senso crítico das pessoas. Sem o trabalho de sites como o Boatos.org, estariamos em uma situação muito mais delicada no ambiente *on-line*. Isso acarretaria consequências no ambiente *off-line*.

Agência Lupa – As pessoas estão mais conscientes de quais são os perigos relacionados à desinformação e de que o ambiente digital não é uma área pública onde tudo é permitido. O que é crime fora do ambiente digital tem que ser crime também dentro do ambiente digital. Há algum tempo era impensável imaginar que veículos de mídia mais tradicionais apontariam que um determinado político estava mentindo deliberadamente, que estava compartilhando informações falsas de maneira intencional, porque o jornalismo no Brasil vem de uma experiência de neutralidade, de uma objetividade que não permitia que se tivesse espaço para isso. No momento que surgem atores dentro desse ambiente que recorrentemente apontam esses políticos que têm a sua importância dentro desse contexto, isso acaba sendo incorporado à cobertura jornalística. Então essa é uma consequência do nosso trabalho, que não só ajuda a melhorar o jornalismo, mas ajuda a fortalecer esse sentido de democracia.



**Conheça o trabalho
da advocacia pública
de um jeito diferente!**

Acompanhe o Farol,
programa da AGU
na TV Justiça!

**É toda quinta-feira,
às 13h30**



Perdeu algum episódio?
Confira no canal da AGU no
YouTube: youtube.com/aguoficial



Portal AGU

🌐 gov.br/agu

Redes sociais

📺 aguoficial

❖ aguoficial

⌚ @aguoficial

📻 advocacyeraldauniao

🎙 AGU Brasil (Podcast)

Atendimento

Segunda a sexta-feira,
das 8h às 20h

E-mail

imprensa@agu.gov.br

Telefones

(61) 2026-8524

(61) 2026-8517

Plantão (finais de semana)

(61) 99278-1287



AGU

EDIFÍCIO SEDE I

AGU
Advocacia-Geral da União